



# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO CXV Nº 015 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINAS

## SUMÁRIO

Poder Executivo .....	01
Casa Civil.....	02
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores.....	05
Secretaria de Estado da Saúde.....	06
Secretaria de Estado da Infraestrutura .....	15
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia .....	16
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar .....	18
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca .....	19
Secretaria de Estado da Educação .....	20
Secretaria de Estado da Segurança Pública .....	35
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária .....	38



## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 36.462, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a suspensão das comemorações de Carnaval no exercício de 2021, em virtude da pandemia da COVID-19.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,** no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 64 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, e que, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia de COVID-19, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais aos riscos;

CONSIDERANDO que por meio do Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020, foi declarado estado de calamidade pública no Estado do Maranhão, em especial, em razão dos casos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecçiosa Viral), o qual foi reconhecido pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativo nº 498, de 24 de março de 2020, e reiterado pelo

Decreto nº 35.742, de 17 de abril de 2020, pelo Decreto nº 35.831, de 20 de maio de 2020, pelo Decreto nº 36.203, de 30 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 36.264, de 14 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO que, por meio do Decreto nº 36.417, de 18 de dezembro de 2020 (art. 5º), restou estabelecido que as datas relativas ao Carnaval de 2021 seriam analisadas até o dia 25 de janeiro do corrente ano, mediante consultas às Prefeituras, levando-se em consideração as condições sanitárias relativas à pandemia do Coronavírus (SARS-CoV-2).

CONSIDERANDO resultado de Consulta conduzida pela Secretaria de Estado da Cultura - SECMA junto aos municípios maranhenses (Processo nº 2743/2021 - SECMA), o qual aponta que, dos municípios que encaminharam manifestação conclusiva acerca de sua intenção de realizar festividades de Carnaval, aproximadamente 88% (oitenta e oito por cento) optaram pela não realização de eventos públicos de comemoração;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19, dos indicadores epidemiológicos e do perfil da população atingida, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo de prevenção;

CONSIDERANDO que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO ser o objetivo do Governo do Estado que a crise sanitária seja superada o mais rapidamente possível, havendo restabelecimento, com segurança, de todas as atividades;

CONSIDERANDO o atual momento da pandemia, **com indicadores crescentes em todo o país**, inclusive com casos comprovados de nova cepa, com potencial possivelmente mais elevado de transmissibilidade.

## DECRETA

**Art. 1º** Fica determinado, em todo o Estado do Maranhão, a suspensão das comemorações de Carnaval no exercício de 2021, tanto em ambiente público quanto privado, em virtude da pandemia da COVID-19.

Parágrafo único. Haverá deliberação posterior para estabelecimento de novas datas, à vista dos indicadores sanitários do Estado.



**Art. 2º** A deliberação sobre ponto facultativo nas “Segunda e Terça de Carnaval”, no âmbito do serviço público estadual, será feita posteriormente, à luz da evolução do quadro sanitário.

Parágrafo único. No âmbito do serviço público de cada município, prevalecem leis ou decretos locais sobre pontos facultativos, vedada a realização de eventos relativos ao Carnaval.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE JANEIRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### CASA CIVIL

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 716/2020 – GAB/IPREV, de 07 de dezembro de 2020 (Controle nº 187766/2020), do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA,

### RESOLVE

Retificar o ato de nomeação do integrante do quadro abaixo para Membro do Conselho Administrativo do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria, publicado na Edição nº 222 do Diário Oficial do Estado do Maranhão, de 30 de novembro de 2020, nos seguintes termos:

NOME		MEMBRO	ÓRGÃO
DE	PARA		
Paulo Ramos Razera	Paula Ramos Razera	Suplente	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE JANEIRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 030/2021-GAB/SEDES, de 15 de janeiro de 2021 (Processo nº 6957/2021-CC), da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social,

### RESOLVE

Exonerar JACKSON AGUIAR SOARES do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, devendo ser assim considerado a partir de 15 de janeiro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 20 DE JANEIRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 009/2021-GAB/SECAP-MA, de 14 de janeiro de 2021 (Processo nº 6936/2021-CC), da Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos,

### RESOLVE

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos, devendo ser assim considerado a partir de 11 de janeiro de 2021:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANDERSON AUGUSTO SANTANA EVERTON	Assessor de Articulação Política e Social	DGA
MARCONI TORRES FERREIRA	Chefe da Assessoria Jurídica e Controle Interno	DGA
EDNA TAVARES VIANA RODRIGUES	Assessor de Monitoramento e Suporte Institucional	DGA
WERBETH SOARES MONTEIRO	Assessor de Articulação Regional	DGA
LUIS CLAUDIO GOMES DE MORAES	Assessor Especial	DGA
MARIA SENILDA MARTINS TELES LIMA	Assessor Especial	DGA
LUIS FELIPE PINHEIRO DE SOUSA	Assessor Especial	DGA
RAKEL OLIVEIRA MENEZES	Assessor Especial	DGA

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 20 DE JANEIRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, EM EXERCÍCIO**, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 009/2021-GAB/SECTI, de 19 de janeiro de 2021 (Processo nº 8500/2021-CC), da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação,

**RESOLVE**

Exonerar LUIS AURÉLIO ABREU DA SILVA do cargo em comissão de Auxiliar Técnico I, Símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, devendo ser assim considerado a partir de 22 de janeiro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE JANEIRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

PEDRO IGOR NASCIMENTO DA SILVA  
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE**, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 480/2020 GAB/AGEMSUL, de 30 de dezembro de 2020 (Processo nº 389/2021-CC), da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense,

**RESOLVE**

Exonerar ISALENE RODRIGUES DE SOUSA LOUREIRO do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços, Símbolo DAI-1, da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense, devendo ser assim considerado a partir de 1º de janeiro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE JANEIRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

FREDERICO CLEMENTINO ÂNGELO  
Presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense

**O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E O PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE**, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 481/2020 GAB/AGEMSUL, de 30 de dezembro de 2020 (Processo nº 383/2021-CC), da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense,

**RESOLVEM**

Exonerar LUIS CARLOS NUNES LOUREIRO do cargo em comissão de Assessor Especial I, Símbolo DANS-1, da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense, devendo ser assim considerado a partir de 1º de janeiro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE JANEIRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

MARCELO TAVARES SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

FREDERICO CLEMENTINO ÂNGELO  
Presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 015/2021-GAB-IPREV, de 13 de janeiro de 2021 (Controle nº 7930/2021), do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão,

**RESOLVE**

Nomear ASTEMAR DO PERPÉTUO SOCORRO CONCEIÇÃO CASTRO para Membro-Titular do Conselho Administrativo do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria - CONFEP, na qualidade de representante dos servidores inativos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 20 DE JANEIRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO  
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 27/2021-GAB/SRH/SECID, de 14 de janeiro de 2021 (Processo nº 6317/2021-CC), da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano,

**RESOLVE**

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, devendo ser assim considerado a partir de 13 de janeiro de 2021:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANIELE DE ALMEIDA OLIVEIRA PACHECO	Gestor de Atividades Meio	DGA
ANDERSON AUGUSTO SANTANA EVERTON	Assessor Especial	DGA

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 20 DE JANEIRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO  
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 29/2021-GAB/SRH/SECID, de 19 de janeiro de 2021 (Processo nº 8743/2021-CC), da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano,

**RESOLVE**

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, devendo ser assim considerado a partir de 19 de janeiro de 2021:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
DIANA COSTA DE MELO	Auxiliar Técnico	DAI-3
LUÍS SOUSA DE CARVALHO JUNIOR	Auxiliar de Serviços de Transportes Oficiais	DAI-1
LUIZ MARCELO PAES COELHO	Auxiliar Técnico	DAI-3

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE JANEIRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

MÁRCIO JERRY SARAIVA BARROSO

Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Ofício nº 530/2018/Gab.Cmdo.CBMMA, de 22 de novembro de 2018 (Controle nº 0000311120/2018),

**RESOLVE**

Retificar a data de promoção à graduação de 3º Sargento QPBM-0 (Combatente), do 1º SGT QPBM-0 nº 606/94 – ANTONIO CLAUDIO SILVA SANTOS, concedida pelo critério ato de bravura, a contar de 03 de junho de 2014, a qual passa a contar de 17 de fevereiro de 2012, conforme decisão da Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar publicada no Boletim Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão nº 104, de 14 de setembro de 2018, de acordo com os arts. 4º, inciso III, 25, parágrafo único, 26 e 29, inciso II, do Decreto Estadual nº 19.833, de 29 de agosto de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 20 DE JANEIRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Ofício nº 530/2018/Gab.Cmdo.CBMMA, de 22 de novembro de 2018 (Controle nº 0000311120/2018),

**RESOLVE**

Retificar a data de promoção à graduação de Cabo PM QPBM-0 (Combatente), do 3º SGT QPBM-0 nº 087/07 – IGOR OLIVEIRA PORTELA, concedida pelo critério tempo de serviço, a contar de 03 de junho de 2014, a qual passa a ser pelo critério ato por bravura a contar de 17 de fevereiro de 2012, conforme decisão da Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar publicada no Boletim Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão nº 104, de 14 de setembro de 2018, de acordo com os arts. 4º, inciso III, 25, parágrafo único, 26 e 29, inciso II, do Decreto Estadual nº 19.833, de 29 de agosto de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 20 DE JANEIRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 774/2020-DP/4-SS/Res/Ref., de 10 de dezembro de 2020 (Processo nº 158471/2020-PMMA), da Polícia Militar do Estado do Maranhão,

**RESOLVE**

Transferir, para a Reserva Não Remunerada da Polícia Militar do Estado do Maranhão, o Sd PM nº 1410/10 – JORGE DA SILVA ARRUDA, matrícula nº 2423531, ID nº 821587-00, na forma do art. 123 da Lei nº 6.513, de 30 de novembro de 1995, devendo ser assim considerado a partir de 15 de outubro de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 20 DE JANEIRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 773/2020-DP/4-SS/Res/Ref., de 10 de dezembro de 2020 (Processo nº 151983/2020-PMMA), da Polícia Militar do Estado do Maranhão,

**RESOLVE**

Transferir, para a Reserva Não Remunerada da Polícia Militar do Estado do Maranhão, o Cabo PM nº 308/14 – JOSÉ DOMINGOS SÁ, matrícula nº 2429157, ID nº 0082294, na forma do art. 123 da Lei nº 6.513, de 30 de novembro de 1995, devendo ser assim considerado a partir de 13 de outubro de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 20 DE JANEIRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 684/2020-DP/4-SS/Res/Ref., de 23 de novembro de 2020 (Processo nº 163731/2020-PMMA), da Polícia Militar do Estado do Maranhão,

**RESOLVE**

Licenciar, a pedido, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Maranhão, o Cabo PM 73/14 - LEVI LEONARDO HONORATO ANDRADE, matrícula nº 2428233 e ID nº 822718, de acordo com o art. 62, inciso III, alínea “j”, c/c o art. 139, inciso I, e §§ 1º e 3º da Lei nº 6.513, de 30 de novembro de 1995.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 20 DE JANEIRO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

**Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal - CAL**

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA****INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**OBEJETO:** O presente extrato tem por objetivo a publicação da justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público, visando à celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal - CAL e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, para apoio à operacionalização do MECANISMO FINANCEIRO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA LEGAL.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 31, II, e 32 da Lei 13.019/14 e Artigo 8, § 5º do Decreto Federal 8.726/2016.

**RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** Verifica - se a exequibilidade da Inexigibilidade do Chamamento Público na fase jurídica supracitada, bem como no Parecer Jurídico Nº 001/2021-PGE-AP-DF, haja vista tratar-se de entidade que possui natureza singular do objeto, com experiência e creditação para a operacionalização da execução financeira do Mecanismo, de forma insubstituível, conforme disposto e circunstanciado na justificativa da escolha da instituição.

Brasília, 22 de janeiro, 2021.

Publique-se

**ZULEICA JACIRA A. MOURA**

Secretária Executiva

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável

da Amazônia Legal

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO RETIFICADO – SEGEP/MA – SUB JUDICE**  
DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº. 003, de 10/10/2012

A Secretária de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP/MA, cumprindo o disposto em decisão proferida em processo judicial e no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº. 003, de 10/10/2012 – RETIFICADO, torna público, para conhecimento dos interessados, a ALTERAÇÃO JUDICIAL DO RESULTADO FINAL PMMA – EDITAL nº 185-3/2016, passando a vigorar com os acréscimos no Anexo I deste Edital.

As demais disposições continuam inalteradas.

São Luís, 15 de janeiro de 2021.

**FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA**

Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência

dos Servidores

**ANEXO**

Inscrição	Nome	Pontos	Ordem	Cargo
251053334	Arlon Martins Lopes	6,75	101	<b>SOLDADO COMBATENTE – INTERIOR - FEMININO/ CPAI-1 - 7º BPM - PINDARÉ</b>



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## PORTARIA Nº 36, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

ALTERAR a Portaria nº 306 de 13/05/2020, que designa servidores para as funções de Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal, do Contrato nº 315/2017, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE CAXIAS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 69 da Constituição Estadual,

## RESOLVE

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 306 de 13/05/2020, quanto a designação do Gestor e Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do Contrato nº 315/2017.

**Art. 2º** Designar a servidora **Marina do Nascimento Sousa**, ID nº 91775-02, CPF: 094.710.813-00, gestora de controle, regulação e avaliação do sistema de saúde, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 315/2017, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE CAXIAS.

Parágrafo único. Designar o servidor **Thiago de Jesus Melo Silva**, ID nº 866802-02, CPF: 048.504.933-47, chefe de departamento de contas e serviços assistenciais, para atuar como Suplente do Gestor do Contrato nº 315/2017, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria Nº 103 de 14 de abril de 2016.

**Art. 3º** Designar o servidor **Cesar Marcelo Araújo Viana**, ID nº 866454, CPF: 745.210.393-91, Assessor Técnico, para atuar como Fiscal, do Contrato nº 315/2017.

Parágrafo único. Designar o servidor **Antônio Marcos Carvalho Dias**, ID nº 804147-01, CPF: 782.189.263-72, chefe de departamento de urgência e emergência, para atuar como Suplente do Fiscal do Contrato nº 315/2017, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016.

**Art. 4º** As atividades desenvolvidas pelo Gestor e seu suplente, bem como pelos Fiscais do Contrato nº 315/2017, devem estar pautadas nos dispositivos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2021.

**Aline Ribeiro Duailibe Barros**  
Secretária Adjunta de Finanças/SES  
(Portaria/SES/MA Nº 880 de 11 de dezembro de 2017  
- Ato por delegação de competência)

## PORTARIA Nº 37, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

ALTERAR a Portaria nº 307 de 13/05/2020, que designa servidores para as funções de Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal, do Contrato nº 315/2018, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa MED SERVICE SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 69 da Constituição Estadual,

## RESOLVE

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 307 de 13/05/2020, quanto a designação do Gestor e Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do Contrato nº 315/2018.

**Art. 2º** Designar a servidora **Marina do Nascimento Sousa**, ID nº 91775-02, CPF: 094.710.813-00, gestora de controle, regulação e avaliação do sistema de saúde, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 315/2018, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa MED SERVICE SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA.

Parágrafo único. Designar o servidor **Thiago de Jesus Melo Silva**, ID nº 866802-02, CPF: 048.504.933-47, chefe de departamento de contas e serviços assistenciais, para atuar como Suplente do Gestor do Contrato nº 315/2018, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria Nº 103 de 14 de abril de 2016.

**Art. 3º** Designar o servidor **Cesar Marcelo Araújo Viana**, ID nº 866454, CPF: 745.210.393-91, Assessor Técnico, para atuar como Fiscal, do Contrato nº 315/2018.

Parágrafo único. Designar o servidor **Antônio Marcos Carvalho Dias**, ID nº 804147-01, CPF: 782.189.263-72, chefe de departamento de urgência e emergência, para atuar como Suplente do Fiscal do Contrato nº 315/2018, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016.

**Art. 4º** As atividades desenvolvidas pelo Gestor e seu suplente, bem como pelos Fiscais do Contrato nº 315/2018, devem estar pautadas nos dispositivos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2021.

**Aline Ribeiro Duailibe Barros**  
Secretária Adjunta de Finanças/SES  
(Portaria/SES/MA Nº 880 de 11 de dezembro de 2017  
- Ato por delegação de competência)

## PORTARIA Nº 38, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

ALTERAR a Portaria nº 308 de 13/05/2020, que designa servidores para as funções de Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal, do Contrato nº 126/2019, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DINO.



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 69 da Constituição Estadual,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 308 de 13/05/2020, quanto a designação do Gestor e Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do Contrato nº 126/2019.

**Art. 2º** Designar a servidora **Marina do Nascimento Sousa**, ID nº 91775-02, CPF: 094.710.813-00, gestora de controle, regulação e avaliação do sistema de saúde, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 126/2019, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DINO.

Parágrafo único. Designar o servidor **Thiago de Jesus Melo Silva**, ID nº 866802-02, CPF: 048.504.933-47, chefe de departamento de contas e serviços assistenciais, para atuar como Suplente do Gestor do Contrato nº 126/2019, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria Nº 103 de 14 de abril de 2016.

**Art. 3º** Designar o servidor **Cesar Marcelo Araújo Viana**, ID nº 866454, CPF: 745.210.393-91, Assessor Técnico, para atuar como Fiscal, do Contrato nº 126/2019.

Parágrafo único. Designar o servidor **Antônio Marcos Carvalho Dias**, ID nº 804147-01, CPF: 782.189.263-72, chefe de departamento de urgência e emergência, para atuar como Suplente do Fiscal do Contrato nº 126/2019, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016.

**Art. 4º** As atividades desenvolvidas pelo Gestor e seu suplente, bem como pelos Fiscais do Contrato nº 126/2019, devem estar pautadas nos dispositivos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2021.

**Aline Ribeiro Duailibe Barros**

Secretária Adjunta de Finanças/SES

(Portaria/SES/MA Nº 880 de 11 de dezembro de 2017

- Ato por delegação de competência)

#### PORTARIA Nº 39, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

ALTERAR a Portaria nº 633 de 24/09/2020, que designa servidores para as funções de Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal, do Contrato nº 224/2018, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa SOUSA & SILVESTRE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 69 da Constituição Estadual,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 633 de 24/09/2020, quanto a designação do Gestor e Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do Contrato nº 224/2018.

**Art. 2º** Designar a servidora **Marina do Nascimento Sousa**, ID nº 91775-02, CPF: 094.710.813-00, gestora de controle, regulação e avaliação do sistema de saúde, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 224/2018, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa SOUSA & SILVESTRE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

Parágrafo único. Designar o servidor **Thiago de Jesus Melo Silva**, ID nº 866802-02, CPF: 048.504.933-47, chefe de departamento de contas e serviços assistenciais, para atuar como Suplente do Gestor do Contrato nº 224/2018, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria Nº 103 de 14 de abril de 2016.

**Art. 3º** Designar o servidor **Cesar Marcelo Araújo Viana**, ID nº 866454, CPF: 745.210.393-91, Assessor Técnico, para atuar como Fiscal, do Contrato nº 224/2018.

Parágrafo único. Designar o servidor **Antônio Marcos Carvalho Dias**, ID nº 804147-01, CPF: 782.189.263-72, chefe de departamento de urgência e emergência, para atuar como Suplente do Fiscal do Contrato nº 224/2018, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016.

**Art. 4º** As atividades desenvolvidas pelo Gestor e seu suplente, bem como pelos Fiscais do Contrato nº 224/2018, devem estar pautadas nos dispositivos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2021.

**Aline Ribeiro Duailibe Barros**

Secretária Adjunta de Finanças/SES

(Portaria/SES/MA Nº 880 de 11 de dezembro de 2017

- Ato por delegação de competência)

#### PORTARIA Nº 40, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

ALTERAR a Portaria nº 634 de 24/09/2020, que designa servidores para as funções de Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal, do Contrato nº 270/2018, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa SOUSA & SILVESTRE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 69 da Constituição Estadual,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 634 de 24/09/2020, quanto a designação do Gestor e Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do Contrato nº 270/2018.



**Art. 2º** Designar a servidora **Marina do Nascimento Sousa**, ID nº 91775-02, CPF: 094.710.813-00, gestora de controle, regulação e avaliação do sistema de saúde, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 270/2018, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa SOUSA & SILVESTRE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

Parágrafo único. Designar o servidor **Thiago de Jesus Melo Silva**, ID nº 866802-02, CPF: 048.504.933-47, chefe de departamento de contas e serviços assistenciais, para atuar como Suplente do Gestor do Contrato nº 270/2018, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria Nº 103 de 14 de abril de 2016.

**Art. 3º** Designar o servidor **Cesar Marcelo Araújo Viana**, ID nº 866454, CPF: 745.210.393-91, Assessor Técnico, para atuar como Fiscal, do Contrato nº 270/2018.

Parágrafo único. Designar o servidor **Antônio Marcos Carvalho Dias**, ID nº 804147-01, CPF: 782.189.263-72, chefe de departamento de urgência e emergência, para atuar como Suplente do Fiscal do Contrato nº 270/2018, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016.

**Art. 4º** As atividades desenvolvidas pelo Gestor e seu suplente, bem como pelos Fiscais do Contrato nº 270/2018, devem estar pautadas nos dispositivos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2021.

**Aline Ribeiro Duailibe Barros**  
Secretária Adjunta de Finanças/SES  
(Portaria/SES/MA Nº 880 de 11 de dezembro de 2017  
- Ato por delegação de competência)

#### PORTARIA/SES/MA Nº 41, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERAR a Portaria nº 854 de 30/11/2020, que designa servidores para as funções de Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal, do Contrato nº 377/2020/SES, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA**.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 69 da Constituição Estadual,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 854 de 30/11/2020, quanto a designação do Gestor e Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do Contrato nº 377/2020/SES.

**Art. 2º** Designar a servidora **Marina do Nascimento Sousa**, ID nº 91775-02, CPF: 094.710.813-00, gestora de controle, regulação e avaliação do sistema de saúde, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 377/2020/SES, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.

Parágrafo único. Designar o servidor **Thiago de Jesus Melo Silva**, ID nº 866802-02, CPF: 048.504.933-47, chefe de departamento de contas e serviços assistenciais, para atuar como Suplente do Gestor do Contrato nº 377/2020/SES, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria Nº 103 de 14 de abril de 2016.

**Art. 3º** Designar o servidor **Cesar Marcelo Araújo Viana**, ID nº 866454, CPF: 745.210.393-91, Assessor Técnico, para atuar como Fiscal, do Contrato nº 377/2020/SES.

Parágrafo único. Designar o servidor **Antônio Marcos Carvalho Dias**, ID nº 804147-01, CPF: 782.189.263-72, chefe de departamento de urgência e emergência, para atuar como Suplente do Fiscal do Contrato nº 377/2020/SES, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016.

**Art. 4º** As atividades desenvolvidas pelo Gestor e seu suplente, bem como pelos Fiscais do Contrato nº 377/2020/SES, devem estar pautadas nos dispositivos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2021.

**Aline Ribeiro Duailibe Barros**  
Secretária Adjunta de Finanças/SES  
(Portaria/SES/MA Nº 880 de 11 de dezembro de 2017  
- Ato por delegação de competência)

#### PORTARIA Nº 42, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

ALTERAR a Portaria nº 310 de 13/05/2020, que designa servidores para as funções de Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal, do Contrato nº 05/2017, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE CAXIAS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 69 da Constituição Estadual,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 310 de 13/05/2020, quanto a designação do Gestor e Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do Contrato nº 05/2017.

**Art. 2º** Designar o servidor **Thiago de Jesus Melo Silva**, ID nº 866802-02, CPF: 048.504.933-47, chefe de departamento de contas e serviços, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 05/2017, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE CAXIAS.

Parágrafo único. Designar a servidora **Marina do Nascimento Sousa**, ID nº 91775-02, CPF: 094.710.813-00, Superintendente de avaliação e Controle do sistema de saúde, para atuar como Suplente do Gestor do Contrato nº 05/2017, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria Nº 103 de 14 de abril de 2016.

**Art. 3º** Designar a servidora **Indiara Silva Carneiro de Almeida**, ID nº 00848304-00, CPF: 019.923.313-67, Auditora Técnica do SUS, para atuar como Fiscal, do Contrato nº 05/2017.





Parágrafo único. Designar a servidora **Maria de Fátima Paiva Fernandes Frazão**, ID nº 809551-00, CPF: 663.173.553-04, Auditora Técnica do SUS, para atuar como Suplente do Fiscal do Contrato nº 05/2017, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016.

**Art. 4º** As atividades desenvolvidas pelo Gestor e seu suplente, bem como pelos Fiscais do Contrato nº 05/2017, devem estar pautadas nos dispositivos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2021.

**Aline Ribeiro Duailibe Barros**  
Secretária Adjunta de Finanças/SES  
(Portaria/SES/MA Nº 880 de 11 de dezembro de 2017  
- Ato por delegação de competência)

#### PORTARIA Nº 43, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

ALTERAR a Portaria nº 311 de 13/05/2020, que designa servidores para as funções de Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal, do Contrato nº 06/2017, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE CAXIAS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 69 da Constituição Estadual,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 311 de 13/05/2020, quanto a designação do Gestor e Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do Contrato nº 06/2017.

**Art. 2º** Designar o servidor **Thiago de Jesus Melo Silva**, ID nº 866802-02, CPF: 048.504.933-47, chefe de departamento de contas e serviços, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 06/2017, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE CAXIAS.

Parágrafo único. Designar a servidora **Marina do Nascimento Sousa**, ID nº 91775-02, CPF: 094.710.813-00, Superintendente de avaliação e Controle do sistema de saúde, para atuar como Suplente do Gestor do Contrato nº 06/2017, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria Nº 103 de 14 de abril de 2016.

**Art. 3º** Designar a servidora **Indiara Silva Carneiro de Almeida**, ID nº 00848304-00, CPF: 019.923.313-67, Auditora Técnica do SUS, para atuar como Fiscal, do Contrato nº 06/2017.

Parágrafo único. Designar a servidora **Maria de Fátima Paiva Fernandes Frazão**, ID nº 809551-00, CPF: 663.173.553-04, Auditora Técnica do SUS, para atuar como Suplente do Fiscal do Contrato nº 06/2017, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016.

**Art. 4º** As atividades desenvolvidas pelo Gestor e seu suplente, bem como pelos Fiscais do Contrato nº 06/2017, devem estar pautadas nos dispositivos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2021.

**Aline Ribeiro Duailibe Barros**  
Secretária Adjunta de Finanças/SES  
(Portaria/SES/MA Nº 880 de 11 de dezembro de 2017  
- Ato por delegação de competência)

#### PORTARIA Nº 44, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

ALTERAR a Portaria nº 312 de 13/05/2020, que designa servidores para as funções de Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal, do Contrato nº 297/2017, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA - ONCORADIUM.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 69 da Constituição Estadual,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 312 de 13/05/2020, quanto a designação do Gestor e Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do Contrato nº 297/2017.

**Art. 2º** Designar o servidor **Thiago de Jesus Melo Silva**, ID nº 866802-02, CPF: 048.504.933-47, chefe de departamento de contas e serviços, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 297/2017, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA - ONCORADIUM.

Parágrafo único. Designar a servidora **Marina do Nascimento Sousa**, ID nº 91775-02, CPF: 094.710.813-00, Superintendente de avaliação e Controle do sistema de saúde, para atuar como Suplente do Gestor do Contrato nº 297/2017, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria Nº 103 de 14 de abril de 2016.

**Art. 3º** Designar a servidora **Indiara Silva Carneiro de Almeida**, ID nº 00848304-00, CPF: 019.923.313-67, Auditora Técnica do SUS, para atuar como Fiscal, do Contrato nº 297/2017.

Parágrafo único. Designar a servidora **Maria de Fátima Paiva Fernandes Frazão**, ID nº 809551-00, CPF: 663.173.553-04, Auditora Técnica do SUS, para atuar como Suplente do Fiscal do Contrato nº 297/2017, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016.

**Art. 4º** As atividades desenvolvidas pelo Gestor e seu suplente, bem como pelos Fiscais do Contrato nº 297/2017, devem estar pautadas nos dispositivos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2021.

**Aline Ribeiro Duailibe Barros**  
Secretária Adjunta de Finanças/SES  
(Portaria/SES/MA Nº 880 de 11 de dezembro de 2017  
- Ato por delegação de competência)

## PORTARIA Nº 45, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

ALTERAR a Portaria nº 313 de 13/05/2020, que designa servidores para as funções de Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal, do Contrato nº 183/2015, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA - ONCORADIUM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 69 da Constituição Estadual,

## RESOLVE

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 313 de 13/05/2020, quanto a designação do Gestor e Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do Contrato nº 183/2015.

**Art. 2º** Designar o servidor **Thiago de Jesus Melo Silva**, ID nº 866802-02, CPF: 048.504.933-47, chefe de departamento de contas e serviços, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 183/2015, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA - ONCORADIUM.

Parágrafo único. Designar a servidora **Marina do Nascimento Sousa**, ID nº 91775-02, CPF: 094.710.813-00, Superintendente de avaliação e Controle do sistema de saúde, para atuar como Suplente do Gestor do Contrato nº 183/2015, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria Nº 103 de 14 de abril de 2016.

**Art. 3º** Designar a servidora **Indiara Silva Carneiro de Almeida**, ID nº 00848304-00, CPF: 019.923.313-67, Auditora Técnica do SUS, para atuar como Fiscal, do Contrato nº 183/2015.

Parágrafo único. Designar a servidora **Maria de Fátima Paiva Fernandes Frazão**, ID nº 809551-00, CPF: 663.173.553-04, Auditora Técnica do SUS, para atuar como Suplente do Fiscal do Contrato nº 183/2015, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016.

**Art. 4º** As atividades desenvolvidas pelo Gestor e seu suplente, bem como pelos Fiscais do Contrato nº 183/2015, devem estar pautadas nos dispositivos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2021.

**Aline Ribeiro Duailibe Barros**  
Secretária Adjunta de Finanças/SES  
(Portaria/SES/MA Nº 880 de 11 de dezembro de 2017  
- Ato por delegação de competência)

## PORTARIA Nº 46, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

ALTERAR as Portarias nº 1174, de 07/12/2018 e nº 47, de 05/02/2019, que designa servidores para as funções de Gestor, Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal, do Contrato nº 253/2016, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa CDML – CENTRO DE DIAGNÓSTICO MARIA LUCIENE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 69 da Constituição Estadual,

## RESOLVE

**Art. 1º** Alterar as Portarias nº 1174, de 07/12/2018 e nº 47, de 05/02/2019, quanto a designação do Gestor e Suplente de Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal do Contrato nº 253/2016.

**Art. 2º** Designar o servidor **Thiago de Jesus Melo Silva**, ID nº 866802-02, CPF: 048.504.933-47, chefe de departamento de contas e serviços, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 253/2016, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa CDML – CENTRO DE DIAGNÓSTICO MARIA LUCIENE.

Parágrafo único. Designar a servidora **Marina do Nascimento Sousa**, ID nº 91775-02, CPF: 094.710.813-00, Superintendente de avaliação e Controle do sistema de saúde, para atuar como Suplente do Gestor do Contrato nº 253/2016, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria Nº 103 de 14 de abril de 2016.

**Art. 3º** Designar a servidora **Indiara Silva Carneiro de Almeida**, ID nº 00848304-00, CPF: 019.923.313-67, Auditora Técnica do SUS, para atuar como Fiscal, do Contrato nº 253/2016.

Parágrafo único. Designar a servidora **Maria de Fátima Paiva Fernandes Frazão**, ID nº 809551-00, CPF: 663.173.553-04, Auditora Técnica do SUS, para atuar como Suplente do Fiscal do Contrato nº 253/2016, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos, nos termos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016.

**Art. 4º** As atividades desenvolvidas pelo Gestor e seu suplente, bem como pelos Fiscais do Contrato nº 253/2016, devem estar pautadas nos dispositivos da Portaria nº 103 de 14 de abril de 2016, que regulamenta estas funções e identifica suas atribuições, a fim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2021.

**Aline Ribeiro Duailibe Barros**  
Secretária Adjunta de Finanças/SES  
(Portaria/SES/MA Nº 880 de 11 de dezembro de 2017  
- Ato por delegação de competência)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no exercício da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 35.589, de 05 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar nº 161342/2019-SES/MA,

## RESOLVE

Demitir **DIANA MARIA DE OLIVEIRA**, cargo de agente de saúde pública, ID nº 303128-00, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, com fundamento no inciso II do art. 228 da Lei nº 6.107/1994 de 27, de julho de 1994, devendo ser considerado a partir de 01 de dezembro de 1995.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, EM SÃO LUÍS, 20 DE JANEIRO DE 2021.

**CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**  
Secretário de Estado da Saúde



**RESULTADO FINAL APÓS FASE RECURSAL**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2020 SES/MA**

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão (SES/MA), no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto n.º 80.281, de 5 de setembro de 1977, torna público o Resultado Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público para ingresso nos Programas de Residência Médica em CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA GERAL, CIRURGIA BÁSICA, DERMATOLOGIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PEDIATRIA, PSIQUIATRIA, CANCEROLOGIA CIRÚRGICA e UROLOGIA, para o ano de 2021, todos credenciados e autorizados pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/SESU/MEC-BRASÍLIA/DF.

<b>Programa: PEDIATRIA</b>				
<b>Acesso Direto - HOSPITAL INFANTIL DR. JUVÊNIO MATTOS</b>				
<b>Vagas: 05</b>				
<b>ORDEM</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>PONTOS</b>
01	2304	ANA MARIA VIEIRA SOUSA	05957424323	73.00
02	3157	LORENA AUGUSTA RAMOS REIS	03139078382	60.00
03	2023	MARCELLY AMANDA LUCENA ERICEIRA	04858257320	60.00
04	398	ADRIANE QUEIROZ OLIVEIRA	05826919310	59.00
05	407	MARIANA NASCIMENTO BATALHA	60567255379	58.00

<b>Programa: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA</b>				
<b>Acesso Direto - HOSPITAL DE CÂNCER TARQUÍNIO LOPES FILHO</b>				
<b>Vagas: 01</b>				
<b>ORDEM</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>PONTOS</b>
01	1312	MICAEL MARQUES VIEIRA SILVA	03962479384	56.00

<b>Programa: PSIQUIATRIA</b>				
<b>Acesso Direto - HOSPITAL NINA RODRIGUES</b>				
<b>Vagas: 05</b>				
<b>ORDEM</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>PONTOS</b>
01	777	LUAN PINHEIRO DOMINGUES MOREIRA	00708455301	69.00
02	1763	THERESA KEROLAYNE DA SILVA SOUSA	05399442388	67.00
03	654	LÍGIA SIQUEIRA CAMBA LOPEZ	60830221344	63.00
04	2337	VITOR AMARAL NUNES DA SILVA	12787611605	63.00
05	1815	KAIQUE QUEIROZ DA SILVA	01307470335	62.00

<b>Programa: CLÍNICA MÉDICA</b>				
<b>Acesso Direto - Hospital Dr. Carlos Macieira</b>				
<b>Vagas: 05</b>				
<b>ORDEM</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>PONTOS</b>
01	2639	ANNE NATHALY ARAUJO FONTOURA	02339925371	62.00
02	2787	JORGE DA SILVA VIEIRA	04485054101	61.00
03	2055	DANILO SILVA MACHADO REIS	03506953346	60.00
04	737	FERNANDO BARROS COSTA RIBEIRO	02127581369	59.00
05	2235	BRUNA DE SOUSA FRAZÃO DE ALMEIDA	05405924393	59.00

<b>Programa: CIRURGIA GERAL</b>				
<b>Acesso Direto - Hospital Dr. Carlos Macieira</b>				
<b>Vagas: 02</b>				
<b>ORDEM</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>PONTOS</b>
01	1024	AGEU CARVALHO DA COSTA	05471847350	63.00
02	2615	WESKLEY SOUZA DOS SANTOS	04466534381	62.00

**Programa: CIRURGIA BÁSICA**

**Acesso Direto - Hospital Dr. Carlos Macieira**  
**Vagas: 07**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTOS
01	2663	THIAGO JOSÉ DE RAMOS	05573705903	69.00
02	1796	MARCELO ZAQUEL BRINGEL MARTINS	06046230381	66.00
03	2066	CARLOS AUGUSTO SEABRA CUNHA SOUZA	04723493336	65.00
04	1412	JADSON OLIVEIRA AGUIAR	60445350377	62.00
05	1811	YASMINE PI LIEN WANG	65253353372	61.00
06	2998	JÚLIA SOARES GOMES BARROS FONSECA	03182337386	60.00
07	3006	AUGUSTO DIMITRY GONÇALVES MENDES	04868616358	58.00

**Programa: DERMATOLOGIA**

**Acesso Direto - Hospital Dr. Carlos Macieira**  
**Vagas: 02**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTOS
01	2602	MARCELA FONSECA MENDES SOARES	05150524344	70.00
02	3200	MAYARA EUGÊNIA DA SILVA SOUZA	05184976400	68.00

**Programa: UROLOGIA**

**Pré-requisito - Hospital Dr. Carlos Macieira**  
**Vagas: 01**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTOS
01	2623	JOSÉ GOTARDO ALEXANDRE SANTANA	00925042307	68.00

**Carlos Eduardo de Oliveira Lula**  
 Secretário de Estado da Saúde do Maranhão

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 002/2021**  
**RESULTADO FINAL APÓS FASE RECURSAL**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2020 SES/MA**

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão (SES/MA), no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 11.129, de 30 de junho de 2005 e a Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de novembro de 2009, torna público o Resultado Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, para ingresso nos Programas de Residência Multiprofissional em ATENÇÃO EM ONCOLOGIA, ATENÇÃO EM NEONATOLOGIA e ATENÇÃO EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO – UTI, para o ano de 2021, todos credenciados e autorizados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS/MEC - BRASÍLIA/DF.

**Programa: ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO**

**Categoria Profissional: ENFERMAGEM**  
**Vagas: 02**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTOS
01	2097	EDSON BELFORT FILHO	61047933390	71,00
02	248	SUELYN GOMES DOS SANTOS	60506170314	68,00

**Programa: ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO**

**Categoria Profissional: NUTRIÇÃO**  
**Vagas: 02**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTOS
01	2406	CAROLINA CAMPOS DE CARVALHO	60715015397	68,00
02	675	MAYARA PEREIRA FERREIRA	05684599389	64,00



**Programa:** ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO

**Categoria Profissional:** FISIOTERAPIA

**Vagas:** 02

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTOS
01	2175	ANDRÉ RODRIGUES CARVALHO	06687608347	60,00
02	183	MARKISIA SILVA PINHEIRO	03245933339	56,00

**Programa:** ATENÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO

**Categoria Profissional:** ODONTOLOGIA

**Vagas:** 02

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTOS
01	446	MULLER RODRIGUES SANTOS	06084158390	52,00
02	2971	LUCAS GABRIEL MARQUES LOBATO	60736856374	52,00

**Programa:** ATENÇÃO EM ONCOLOGIA

**Categoria Profissional:** ENFERMAGEM

**Vagas:** 02

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTOS
01	966	ROSELINE DE OLIVEIRA CALISTO LIMA	74227378320	66,00
02	563	ANTONIO WILLIAN MACEDO ALVES	60637680332	64,00

**Programa:** ATENÇÃO EM ONCOLOGIA

**Categoria Profissional:** SERVIÇO SOCIAL

**Vagas:** 02

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTOS
01	953	ANA HENRIQUE BRITO	60865136351	63,00
02	1370	LEUZIMAR DOS SANTOS MENDES CRUZ	01788970357	62,00

**Programa:** ATENÇÃO EM ONCOLOGIA

**Categoria Profissional:** NUTRIÇÃO

**Vagas:** 02

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTOS
01	2746	SABRINA FERREIRA BRAGA	02727284381	66,00
02	2139	HELOÍSA BAIMA DA SILVA SANTOS	03755153300	63,00

**Programa:** ATENÇÃO EM ONCOLOGIA

**Categoria Profissional:** FARMÁCIA

**Vagas:** 02

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTOS
01	457	LETICIA DAYANE DOS SANTOS BRUZACA	61062920350	66,00
02	1432	MAURÍCIO JOSÉ CONCEIÇÃO DE SÁ	05963254361	66,00

**Programa:** ATENÇÃO EM ONCOLOGIA

**Categoria Profissional:** PSICOLOGIA

**Vagas:** 02

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTOS
01	1340	MARIA NATHANA DE SOUSA SOUSA	05877827308	69,00
02	1769	JÉSSICA REGINA CHAVES	04863149360	64,00



**Programa:** ATENÇÃO EM NEONATOLOGIA

**Categoria Profissional:** ENFERMAGEM

**Vagas:** 02

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTOS
01	663	AGATHA SANTOS SAMPAIO	60709615361	64,00
02	2751	BEATRIZ DUAILIBE ALVES	04217664338	63,00

**Programa:** ATENÇÃO EM NEONATOLOGIA

**Categoria Profissional:** FISIOTERAPIA

**Vagas:** 02

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTOS
01	2364	MYLLA RHAYNA SANTOS DA SILVA	61478240318	58,00
02	1421	TAÍS ALVES DA SILVA	06349746376	57,00

**Programa:** ATENÇÃO EM NEONATOLOGIA

**Categoria Profissional:** PSICOLOGIA

**Vagas:** 02

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTOS
01	2068	JÚLIA BOAZ RODRIGUES	02381216316	68,00
02	2727	ISADORA ELAINE SALES NUNES	04496109344	63,00

**Carlos Eduardo de Oliveira Lula**  
Secretário de Estado da Saúde do Maranhão

**Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MA**

**RESOLUÇÃO Nº 92/2020 – CIB/MA DE 11 DE DEZEMBRO 2020**

Dispõe sobre a habilitação do Centro Especializado em Reabilitação da Cidade Operária – CER III, município de São Luís.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso I, II, III do artigo 14-A da Lei nº 8080/90 de 19 de setembro de 1990, em reunião ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2020, e;

Considerando a resolução CIR nº 26/2019 da Comissão Intergestores Regional – CIR/São Luís, processo nº 183279/2020;

Considerando a resolução 15/2020 CIB/MA, que dispõe sobre adequação do Planejamento Regional Integrado/PRI da Região de São Luís;

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 01/2021 – CIB/MA DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 14-A da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e,

Considerando o Art.13...

§ 2º Em caráter excepcional, o Presidente da CIB/MA e do COSEMS-MA poderão assinar Resoluções “ad referendum” do Plenário. Neste caso, terá o prazo improrrogável até a próxima reunião ordinária para apreciação e deliberação do Plenário.

Considerando o parecer favorável do Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiências;

Considerando o parecer favorável da Unidade Gestora de Regulação Controle e Avaliação do Sistema de Saúde – UGRASS da SES/MA,

**R E S O L V E:**

**APROVAR** a proposta de habilitação do Centro de Reabilitação Cidade Operária - CER III do município de São Luís.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

São Luís, 11 de dezembro de 2020.

**Carlos Eduardo de Oliveira Lula**      **Domingos Vinícius de Araújo Santos**  
**Presidente da CIB/MA**                      **Presidente do COSEMS/MA**



Considerando a pauta de reunião, realizada no dia 11 de dezembro de 2020, que se refere a proposta de calendário das reuniões da CIB 2021 com base no calendário da CIT/MS;

Considerando a C.I nº 29/2020, da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite-CIB para Assessoria Especial de 18 de dezembro de 2020, que apresenta o calendário da reunião CIB para o exercício de 2021, conforme pautado na última reunião CIB;

Considerando o Ofício COSEMS nº 05/2021, que solicita a alteração da primeira reunião da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, anteriormente, prevista para o dia 22 de janeiro, sendo solicitada transferência para dia 29 de janeiro do corrente ano.

### RESOLVE

**APROVAR** o calendário de reuniões da Comissão Intergestores Bipartite-CIB para exercício 2021, que será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE, conforme anexo.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

São Luís/MA, 11 de janeiro de 2021.

**Carlos Eduardo de Oliveira Lula**  
Presidente da CIB/MA

**Domingos Vinícius de Araújo Santos**  
Presidente do COSEMS/MA

### ANEXO DA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 01/2021 – CIB/MA DE 11 DE JANEIRO DE 2021 CALENDÁRIO REUNIÕES CIB-2021

Mês	Prazo de Entrega dos Pedidos	Data de Envio ao Presidente Versão Preliminar	Versão Final Distribuir	Dia da Reunião CIB	Dia da Reunião CIT
JANEIRO	22/01	25/01	26/01	29/01	28/01
FEVEREIRO	12/02	15/02	16/02	19/02	25/02
MARÇO	12/03	15/03	16/03	19/03	25/03
ABRIL	16/04	19/04	20/04	23/04	29/04
MAIO	14/05	17/05	18/05	21/05	27/05
JUNHO	04/06	07/06	08/06	11/06	17/06
JULHO	16/07	19/07	20/07	23/07	29/07
AGOSTO	13/08	16/08	17/08	20/08	26/08
SETEMBRO	16/09	20/09	21/09	24/09	30/09
OUTUBRO	15/10	18/10	19/10	22/10	28/10
NOVEMBRO	12/11	15/11	16/11	19/11	25/11
DEZEMBRO	03/12	06/12	07/12	10/12	16/12

Obs.: As datas, têm como critério o que estabelece o Art.12 do Regimento interno da CIB.

**Art. 12.** A versão preliminar da pauta da reunião da CIB/MA será elaborada pela Câmara Técnica no prazo de até 04 (quatro) dias antes da reunião, mediante sugestões de todos os integrantes do colegiado, encaminhadas, por escrito, com 07 (sete) dias de antecedência mínima.

**Parágrafo Único.** O Presidente da CIB/MA aprovará a versão final da pauta que será encaminhada a todos os integrantes da Comissão, com antecedência mínima de 03 (três) dias, ressalvados os casos que necessitem de deliberação urgente.

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

#### PORTARIA Nº 15/2021 – GAB/SINFRA

#### O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar MARIALDO CARVALHO ALVES, Gestor de Atividades Meio, matrícula nº 266101, VALMARY GONÇALVES SILVA, Chefe do Controle Contábil Financeiro, matrícula nº 10088,

MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA SILVA, Superintendente Financeiro, Matrícula nº 229527, todos lotados nesta Secretaria, para sob a presidência do primeiro:

Art.1º - Constituir Comissão de Apuração Sumária para efeito do disposto no Decreto Estadual nº 27.255 de 10.02.11, que dispõe sobre o reconhecimento de dívida e a execução de despesas de exercícios anteriores por Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, com atuação no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de até 31/12/2021 para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da assinatura da Portaria.



Art. 3º - A Comissão encaminhará à Controladoria Geral do Estado, à Procuradoria Geral do Estado e à Corregedoria Geral do Estado, cópia do Relatório conclusivo no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da conclusão dos trabalhos, para as providências de que trata o Art. 2º, parágrafo único, incisos I, II e III do Decreto Estadual nº 27.255/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, EM SÃO LUIS, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**CLAYTON NOLETO SILVA**  
 \Secretário de Estado da Infraestrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA,  
 COMÉRCIO E ENERGIA**

**Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA**

PORTARIA Nº 05/2021/GAB/JUCEMA  
 Nº Processo: 210401028

São Luís/MA, 06 de janeiro de 2021

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Nomear o Senhor **MANUEL DE JESÚS MARÍN CARO**, como Tradutor Público “**AD HOC**” para a execução da tradução da **CERTIDÃO DE NASCIMENTO** em nome de **KENNY DEL VALLE**, do idioma Espanhol para o vernáculo nacional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 7/01/2021

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário(a) Geral

PORTARIA Nº 06/2021/GAB/JUCEMA  
 Nº Processo: 210401036

São Luís/MA, 6 de janeiro de 2021.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Nomear a Senhora **LUCIANA MARÍA ONOFRE DE SOUZA MARTINS**, como Tradutora Pública “**AD HOC**” para a execução da tradução da **CERTIDÃO ACADÊMICA** em nome de **KASSANDRA GOMES DINIZ PEREIRA**, do Vernáculo Nacional para o idioma espanhol.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 07/01/2021

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário(a) Geral

PORTARIA Nº 07/2021/GAB/JUCEMA  
 Nº Processo: 210401044

São Luís/MA, 6 de janeiro de 2021.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Nomear a Senhora **LUCIANA MARÍA ONOFRE DE SOUZA MARTINS**, como Tradutora Pública “**AD HOC**” para a execução da tradução do **HISTÓRICO ACADÊMICO** em nome de **KASSANDRA GOMES DINIZ PEREIRA**, do Vernáculo Nacional para o idioma Espanhol.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 7/01/2021

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário(a) Geral

PORTARIA Nº 08/2021/GAB/JUCEMA

Nº Processo: 210401060

São Luís/MA, 6 de janeiro de 2021.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Nomear a Senhora **LUCIANA MARÍA ONOFRE DE SOUZA MARTINS**, como Tradutora Pública “**AD HOC**” para a execução da tradução da **NOTIFICAÇÃO BANCÁRIA** em nome de **FERNANDO JOSÉ MACIEIRA SARNEY**, do idioma Espanhol para o Vernáculo Nacional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 6/01/2021

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário(a) Geral

PORTARIA Nº 09/2021/GAB/JUCEMA

Nº Processo: 21040109-5

São Luís/MA, 07 de janeiro de 2020.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Nomear a Senhora **JANETE COSTA CARVALHO**, como Tradutora Pública “**AD HOC**” para a execução da tradução do **TEXTO DE RAMIRO AZEVEDO (COMENTÁRIO E APRESENTAÇÃO DOS LIVROS DE IRANDI MARQUES LEITE)** em nome de **IRANDI MARQUES LEITE**, do vernáculo nacional para o idioma francês.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 7/01/2021

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário(a) Geral

PORTARIA Nº 10/2021/GAB/JUCEMA

Nº Processo: 210401109

São Luís/MA, 7 de janeiro de 2021.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.



**RESOLVE:**

Nomear a Senhora **AURICÉA BACELAR**, como Tradutora Pública **“AD HOC”** para a execução da tradução do **BOLETIM ESCOLAR DO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO (MENOR)** em nome de **CRISTIAN SILVA CAVALCANTE**, do idioma inglês para o vernáculo nacional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 07/01/2021

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

PORTARIA Nº 11/2021/GAB/JUCEMA  
Nº Processo: 210401079

São Luís/MA, 7 de janeiro de 2021.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Nomear o Senhor **UWE BUDDE**, como Tradutor Público **“AD HOC”** para a execução da tradução do **RESULTADO DO TESTE DE CORONAVÍRUS** em nome de **ROSAN TAVARES SANTOS**, do vernáculo nacional para o idioma inglês.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São Luís, 07/01/2021

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

PORTARIA Nº 12/2020/GAB/JUCEMA  
Nº Processo: 210401117

São Luís/MA, 07 de janeiro de 2021.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Nomear o Senhor **DMITRII GAINER**, como Tradutor Público **“AD HOC”** para a execução da tradução do **EXTRATO DO REGISTRO CIVIL – ESTADO CIVIL (CERTIDÃO DE CASAMENTO)** em nome de **CARMEM LUCIA SANTOS JOHANSSON**, do idioma inglês para o Vernáculo Nacional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 08/01/2021

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

PORTARIA Nº 13/2021/GAB/JUCEMA  
Nº Processo: 210401133

São Luís/MA, 07 de janeiro de 2021.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Nomear o Senhor **DMITRII GAINER**, como Tradutor Público **“AD HOC”** para a execução da tradução do **EXTRATO DO REGISTRO CIVIL – ADOÇÃO** em nome de **ATHINA JAMILLE SANTOS JOHANSSON**, do idioma inglês para o Vernáculo Nacional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 1/01/2021

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

PORTARIA Nº 14/2021/GAB/JUCEMA  
Nº Processo: 210401150

São Luís/MA, 8 de janeiro de 2021.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Nomear o Senhor **RICARDO BRUNO BECKMAN SOARES DA CRUZ**, como Tradutor Público **“AD HOC”** para a execução da tradução do documento **FIFA – Decision of the Dispute Resolution Chamber ( Player Richard Danilo Maciel Sousa Campos, Belgium/ Antalyaspor AS, Turkey)** em nome de **WAMBERTO DE JESUS SOUSA CAMPOS**, do idioma inglês para o vernáculo nacional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 08/01/2021

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

PORTARIA Nº 15/2021/GAB/JUCEMA  
Nº Processo: 210401168

São Luís/MA, 11 de janeiro de 2021

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Nomear o Senhor **MANUEL DE JESÚS MARÍN CARO**, como Tradutor Público **“AD HOC”** para a execução da tradução do **CERTIFICADO DE TER CUMPRIDO OS REQUISITOS ACADÊMICOS PARA OBTER O TÍTULO DE ENGENHEIRO INDUSTRIAL** em nome de **ANGEL EDUARDO GONZÁLEZ SALAZAR**, do idioma Espanhol para o vernáculo nacional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 1/01/2021

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

PORTARIA Nº 16/2021/GAB/JUCEMA  
Nº Processo: 210402067

São Luís/MA, 11 de janeiro de 2021

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Nomear o Senhor **MANUEL DE JESÚS MARÍN CARO**, como Tradutor Público "**AD HOC**" para a execução da tradução do **CERTIFICADO DE NOTAS** em nome de **ANGEL EDUARDO GONZÁLEZ SALAZAR**, do idioma Espanhol para o vernáculo nacional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 11/01/2021

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

PORTARIA Nº 17/2021/GAB/JUCEMA  
Nº Processo: 210402075

São Luís/MA, 11 de janeiro de 2021

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Nomear o Senhor **MANUEL DE JESÚS MARÍN CARO**, como Tradutor Público "**AD HOC**" para a execução da tradução da **DECLARAÇÃO DE FINALIZAÇÃO DE ESTUDOS** em nome de **ANGEL EDUARDO GONZÁLEZ SALAZAR**, do idioma Espanhol para o vernáculo nacional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 11/01/2021

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

PORTARIA Nº 18/2021/GAB/JUCEMA  
Nº Processo: 210401176

São Luís/MA, 11 de janeiro de 2021

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Nomear o Senhor **MANUEL DE JESÚS MARÍN CARO**, como Tradutor Público "**AD HOC**" para a execução da tradução da **DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE NOTAS** em nome de **ANGEL EDUARDO GONZÁLEZ SALAZAR**, do idioma Espanhol para o vernáculo nacional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 11/01/2021

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

PORTARIA Nº 19/2021/GAB/JUCEMA  
Nº Processo: 210403233

São Luís/MA, 12 de janeiro de 2021

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Nomear o Senhor **MANUEL DE JESÚS MARÍN CARO**, como Tradutor Público "**AD HOC**" para a execução da tradução do **DIPLOMA ACADÊMICO** em nome de **NAYRA MAYQUESLE SERRA LINDOSO**, do idioma Espanhol para o vernáculo nacional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 2/01/2021

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

PORTARIA Nº 20/2021/GAB/JUCEMA  
Nº Processo: 210402105

São Luís/MA, 12 de janeiro de 2020.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Nomear a Senhora **RAFAELA LIMA PLÁCIDO**, como Tradutora Pública "**AD HOC**" para a execução da tradução de **EXAMES LABORATORIAIS** em nome de **JULIANA JORGE DINO**, do vernáculo nacional para o idioma inglês.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 12/01/2021

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA  
FAMILIAR**

**Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão  
Rural do Maranhão – AGERP/MA**

**PORTARIA Nº 001/2021**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO – AGERP/MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Instituir para compor a Comissão Setorial de Licitação – CSL da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão – AGERP/MA, os servidores **Ana Lourdes Costa Souza, ID nº 00009702, Domingas Teresa Moraes Furtado, ID nº 00009901 e Silvino Cândido Frazão Neto, ID nº 00009883**, para sob a Presidência do primeiro, praticar todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações, finalizando com a adjudicação do objeto licitado, no âmbito deste órgão, até o limite de sua alçada.

Art. 2º Os Membros: **Domingas Teresa Moraes Furtado, ID nº 00009901 e Silvino Cândido Frazão Neto, ID nº 00009883**, responderão pela presidência da Comissão Setorial de Licitação, por motivo de falta ou impedimento legal do Presidente designado.

Art. 3º- Esta Portaria terá validade de 01(um) ano, contado de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.



Art. 4º - Esta Portaria revoga a **Portaria nº 65/2020-AGERP/MA**.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 18 DE JANEIRO DE 2021.**

**JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA**  
Respondendo pela Presidência da AGERP/MA

**PORTARIA Nº 002/2021**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO – AGERP/MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e art. 13, inciso I do Decreto nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Ana Lourdes Costa Souza**, ID nº **00009702**, Presidente da Comissão Setorial de Licitação, como Pregoeira da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão – AGERP/MA, para realizar licitações na modalidade **PREGÃO**, na forma Presencial e Eletrônico.

Art. 2º - Designar os servidores **Domingas Teresa Moraes Furtado**, ID nº **00009901** e **Silvino Cândido Frazão Neto**, ID **00009883**, para comporem a Equipe de Apoio.

Parágrafo Único – A servidora **Domingas Teresa Moraes Furtado**, ID nº **00009901**, servirá como Pregoeira Substituta nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º - A Pregoeira, ou sua substituta, fica autorizado a convocar, além da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da AGERP, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria terá validade de 01(um) ano, contado de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 5º - Esta Portaria revoga a **Portaria nº 64/2020-AGERP/MA**.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 18 DE JANEIRO DE 2021.**

**JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA**  
Respondendo pela Presidência da AGERP/MA

**PORTARIA Nº 005/2021**

**A PRESIDENTA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO – AGERP/MA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração do Contrato Nº 00001-ECT/2020 - 9912515791, por meio do Processo Administrativo nº 155618/2020-AGERP.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores **Álvaro Gomes Macedo Falcão**, ID: 00874657, Auxiliar de Serviços de Transportes Oficiais (titular) e **Tayná Teixeira Alves Silva**, ID: 00876834, Assessor Técnico (suplente), para acompanhamento e fiscalização da execução do objeto constante do respectivo processo, no qual a Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão – AGERP/MA é a Contratante, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos -ECT é a Contratada, tendo como objetivo prestação de Serviços de postagens para atender as demandas da AGERP/MA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deva:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados, publique-se e cumpra-se.

**AGÊNCIA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL. SÃO LUÍS, 19 DE JANEIRO DE 2021.**

**JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA**  
Respondendo pela Presidência da AGERP/MA

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

**Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED/MA**

**PORTARIA Nº 013/2021-AGED/MA. SÃO LUÍS, 18 DE JANEIRO DE 2021.**

**A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 4º, incisos I e XII do Decreto Estadual nº 21.638, de 23 de novembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores **LAYRA LUCY SILVA DE ALBUQUERQUE SOUSA**, Chefe da Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, Matrícula/ID nº 00876648-00 e **LAYZA MICHELLE DE AZEVEDO FREITAS**, Chefe de Posto Avançado de Sanidade Agropecuária de Rosário, matrícula/ID nº 00009148-01, para respectivamente, **Gerir** e **Fiscalizar**, de acordo o disposto nos Art., 1º, 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, os Contratos abaixo relacionados:



ITEM	LOCADOR (A)	MUNICIPIO	PROC. ADM.	CONTRATO
01	BARREIRINHAS	TELES CASTRO OLIVEIRA	173837/2020	001/2021
02	ROSELANE ARAUJO OLIVEIRA	ROSÁRIO – U.R E ULSAV	014897/2016	009/2016
03	WELITON BRITO DA SILVA	SANTA RITA	000613/2012	003/2012

**Art. 2º** -Fica revogada a portaria Nº 484 de 09 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**ANTONIA LÚCIA SARDINHA M. DOS SANTOS**  
Diretora Geral (Respondendo)  
AGED/MA

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### Resenha do Termo Aditivo de Alteração de Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços

**PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação e os Professores Contratados Temporariamente** para o exercício da docência na Educação Básica constantes dos anexos.

**OBJETO:** Termo Aditivo de alteração de cláusulas de contratos de Prestação de Serviços por prazo determinado para exercerem atividades de Professor nas Escolas da **Unidade Regional de Educação de Imperatriz**, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, na modalidade **Ensino Médio Regular**.

**PRAZO:** A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

**VALOR:** A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e posteriores, com a redação alterada pela Lei nº 10.206, de 24 de fevereiro de 2015.

**FORO:** Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís-MA, 18 de janeiro de 2021.

**MARIA ELIANA ALVES LIMA**  
Superintendente de Desenvolvimento e Alocação de Pessoas  
SUDAP/SAGEP/SEDUC

#### ANEXO DA RESENHA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ

Nº	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MUNICIPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	VIGÊNCIA	
						INÍCIO	TÉRMINO
<b>ENS. MÉDIO REGULAR</b>							
1	RAIMUNDA EDNEWMA ARAUJO DE SOUSA	CE. FREI GIL	ESTREITO	FILOSOFIA	PROFESSOR III	02/12/2020	31.12.2020

#### Resenha do Termo Aditivo de Alteração de Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços

**PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação e os Professores Contratados Temporariamente** para o exercício da docência na Educação Básica constantes dos anexos.

**OBJETO:** Termo Aditivo de alteração de cláusulas de contratos de Prestação de Serviços por prazo determinado para exercerem atividades de Professor nas Escolas da **Unidade Regional de Educação de Santa Inês**, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, na modalidade **Educação Especial**.

**PRAZO:** A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

**VALOR:** A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e posteriores, com a redação alterada pela Lei nº 10.206, de 24 de fevereiro de 2015 e no parágrafo 3º, do Artigo 4º, da Lei nº 11.321 de 11 de agosto de 2020, que prorroga os contratos por 90 (noventa) dias além dos prazos fixados, em razão da Pandemia por COVID-19 e demais normas legais vigentes, objetivando o término do ano letivo de 2020.

**FORO:** Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís-MA, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA ELIANA ALVES LIMA**  
Superintendente de Desenvolvimento e Alocação de Pessoas  
SUDAP/SAGEP/SEDUC



ANEXO DA RESENHA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

## UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA INÊS

Nº	NOME DO PROFESSOR	ID	ESCOLA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	VIGÊNCIA	
							INÍCIO	TÉRMINO
<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>								
1	GISELIA DOS SANTOS GOMES COELHO	00867215/0	C E PADRE CHAGAS	SANTA INES	INSTRUTOR DE BRAILE	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
2	PAULA ANDREIA ALMEIDA ROCHA	00867259/0	CE FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS	PINDARÉ MIRIM	INTERPRETE DE LIBRAS	PROFº III	01/01/2021	31/01/2021

## Resenha do Termo Aditivo de Alteração de Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços

**PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Educação e os Professores Contratados Temporariamente para o exercício da docência na Educação Básica constantes dos anexos.

**OBJETO:** Termo Aditivo de alteração de cláusulas de contratos de Prestação de Serviços por prazo determinado para exercerem atividades de Professor nas Escolas da Unidade Regional de Educação de Santa Inês, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, na modalidade Educação Indígena.

**PRAZO:** A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

**VALOR:** A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e posteriores, com a redação alterada pela Lei nº 10.206, de 24 de fevereiro de 2015 e no parágrafo 3º, do Artigo 4º, da Lei nº 11.321 de 11 de agosto de 2020, que prorroga os contratos por 90 (noventa) dias além dos prazos fixados, em razão da Pandemia por COVID-19 e demais normas legais vigentes, objetivando o término do ano letivo de 2020.

**FORO:** Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís-MA, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA ELIANA ALVES LIMA**

Superintendente de Desenvolvimento e Alocação de Pessoas  
SUDAP/SAGEP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

## UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA INÊS

Nº	NOME DO PROFESSOR	ID	ESCOLA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	VIGÊNCIA	
							INÍCIO	TÉRMINO
<b>EDUCAÇÃO INDÍGENA</b>								
1	ALDENICE ABREU GUAJAJARA	00848143/1	E.I.ZEMUTE HAW TAKWAR TYW	BOM JARDIM	POLIVALENTE	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
2	ALZENIRA GUAJAJARA ALVES	00165108/7	E.I.ZEMUTE HAW TAKWAR TYW	BOM JARDIM	POLIVALENTE	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
3	ANA MARIA SOUSA GUAJAJARA	00803363/2	E.I.BILINGUE GUAJAJARA	BOM JARDIM	POLIVALENTE	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
4	ANTONIEL SOUSA DE SA	00836014/0	E.I.ZEMUEHAW MAINUMY ZU	BOM JARDIM	POLIVALENTE	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
5	CATARINA ARAUJO TEIXEIRA	00816747/2	E.I.JANUARIA	BOM JARDIM	FILOSOFIA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
6	CRISTINA CARAGIU GUAJAJARA	00165086/5	E.I.JANUARIA	BOM JARDIM	LINGUA INDIGENA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
7	DJACYR GUAJAJARA MARTINS	00165094/5	E.I.JANUARIA	BOM JARDIM	LINGUA PORTUGUESA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
8	ELENILDE PRIMA DE SOUSA	00863849/0	E.I.BILINGUE GUAJAJARA	BOM JARDIM	POLIVALENTE	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
9	ELIANA DA SILVA ALMEIDA	00819493/1	E.I.BILINGUE GUAJAJARA	BOM JARDIM	MATEMATICA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
10	EVANDRA VIANA GUAJAJARA	00165089/4	E.I.JANUARIA	BOM JARDIM	POLIVALENTE	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
11	FABIANA DAS CHAGAS LIMA	00803370/2	E.I.JANUARIA	BOM JARDIM	ARTES	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
12	FLAUBERTH R SOUSA GUAJAJARA	00165091/5	E.I.JANUARIA	BOM JARDIM	HISTORIA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
13	FLAVIO SILVA E ALVES	00863841/0	E.I.ZEMUEHAW MAINUMY ZU	BOM JARDIM	POLIVALENTE	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021



14	IVANETE GUAJARA	00819484/1	E.I.JANUARIA	BOM JARDIM	POLIVALENTE	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
15	JAIRO TRINDADE COSTA	00865372/0	E.I.BILINGUE GUAJAJARA	BOM JARDIM	MATEMÁTICA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
16	JANECI LIMA PEREIRA	00865543/0	E.I.JANUARIA	BOM JARDIM	POLIVALENTE	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
17	KELMA SILMA BEZERRA	00819492/1	E.I.JANUARIA	BOM JARDIM	POLIVALENTE	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
18	LAIANE DOS SANTOS SILVA	00865635/0	E.I.BILINGUE GUAJAJARA	BOM JARDIM	POLIVALENTE	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
19	LINDALVA ROSA GUAJAJARA	00860472/1	E.I.BILINGUE GUAJAJARA	BOM JARDIM	LINGUA INDIGENA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
20	MARCIA REGINA S GUAJAJARA	00165097/8	E.I.JANUARIA	BOM JARDIM	GEOGRAFIA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
21	MARIA DA CONCEICAO BELFORT	00816751/2	E.I.JANUARIA	BOM JARDIM	HISTORIA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
22	MARIA FRANCISCA FARIAS CUNHA	00848144/1	E.I.JANUARIA	BOM JARDIM	LINGUA PORTUGUESA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
23	MARIA FRANCISCA S V GUAJAJARA	00165078/7	E.I.JANUARIA	BOM JARDIM	POLIVALENTE	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
24	MARIA JOSE DE SOUSA SILVA	00863848/0	E.I.BILINGUE GUAJAJARA	BOM JARDIM	POLIVALENTE	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
25	MARIA RAIMUNDA MORAES ALMEIDA	00162607/2	E.I.BILINGUE GUAJAJARA	BOM JARDIM	POLIVALENTE	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
26	MARY LANE SILVA BELFORT MAIA	00864284/1	E.I.JANUARIA	BOM JARDIM	BIOLOGIA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
27	MIRIAM MENDES SOARES	00863838/0	E.I.ZEMUEHAW MAINUMY ZU	BOM JARDIM	POLIVALENTE	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
28	NARA LUCIA MEDEIROS DA SILVA	00165107/5	E.I.JANUARIA	BOM JARDIM	POLIVALENTE	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
29	NICE ELISA CORDEIRO CRUZ	00165104/4	E.I.JANUARIA	BOM JARDIM	POLIVALENTE	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
30	PATRICIA ANDREIA BARBOSA SILVA	00863846/0	E.I.ZEMUEHAW MAINUMY ZU	BOM JARDIM	POLIVALENTE	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
31	RAIMUNDA F DA SILVA DOS SANTOS	00865528/0	E.I.BILINGUE GUAJAJARA	BOM JARDIM	GEOGRAFIA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
32	ROSILENE CARAGIU GUAJAJARA	00165090/7	E.I.JANUARIA	BOM JARDIM	LINGUA INDIGENA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
33	ROSILENE GUAJAJARA DE SOUSA	00165943/5	E.I.BILINGUE GUAJAJARA	BOM JARDIM	POLIVALENTE	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
34	VALESKA ABREU GUILHON SOUSA	00814254/2	E.I.JANUARIA	BOM JARDIM	HISTORIA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
35	LINDALVA ROSA GUAJAJARA	00860472-2	CENTRO DE EDUCACAO ESCOLAR INDIGENA BELINGUE GUAJAJARA	BOM JARDIM	LINGUA INDIGENA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
36	MARIA DA CONCEICAO BASTOS COSTA	00861033-2	CENTRO DE EDUCACAO ESCOLAR INDIGENA BELINGUE GUAJAJARA	BOM JARDIM	LINGUA INDIGENA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
37	JACINTA RODRIGUES GUAJAJARA	00819487-1	CEEI JANUARIA	BOM JARDIM	POLIVALENTE	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021

#### Resenha do Termo Aditivo de Alteração de Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços

**PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Educação e os Professores Contratados Temporariamente para o exercício da docência na Educação Básica constantes dos anexos.

**OBJETO:** Termo Aditivo de alteração de cláusulas de contratos de Prestação de Serviços por prazo determinado para exercerem atividades de Professor nas Escolas da Unidade Regional de Educação de Santa Inês, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, na modalidade Ensino Médio Regular.

**PRAZO:** A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.



**VALOR:** A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e posteriores, com a redação alterada pela Lei nº 10.206, de 24 de fevereiro de 2015 e no parágrafo 3º, do Artigo 4º, da Lei nº 11.321 de 11 de agosto de 2020, que prorroga os contratos por 90 (noventa) dias além dos prazos fixados, em razão da Pandemia por COVID-19 e demais normas legais vigentes, objetivando o término do ano letivo de 2020.

**FORO:** Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís-MA, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA ELIANA ALVES LIMA**  
Superintendente de Desenvolvimento e Alocação de Pessoas  
SUDAP/SAGEP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA INÊS

Nº	NOME DO PROFESSOR	ID	ESCOLA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	VIGÊNCIA	
							INÍCIO	TÉRMINO
<b>ENSINO MÉDIO REGULAR</b>								
1	HILDIONES SILVA E SILVA	00864156/3	CE PROFESSORA MARCELINA NÓIA ALVES	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	LINGUA PORTUGUESA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
2	HILTON BEZERRA MORAES	00864149/2	CE PROFESSORA MARCELINA NÓIA ALVES	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	LINGUA PORTUGUESA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
3	IRISVANDO DA CRUZ XAVIER	00815001/1	CE PROFESSORA MARCELINA NÓIA ALVES	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	GEOGRAFIA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
4	ISRAELITA SAMPAIO LEAL	00145709/3	C E JOAQUIM SILVA	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	GEOGRAFIA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
5	IVANIA FERREIRA CAVALCANTE	00864161/4	CE PROFESSORA MARCELINA NÓIA ALVES	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	QUIMICA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
6	MARIA DOMINGAS VIEIRA DA SILVA	00132460/5	CE JOAQUIM SILVA	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	HISTORIA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
7	WALTERLAN M DA CONCEICAO	00865704/0	CE PROFESSORA MARCELINA NÓIA ALVES	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	MATEMATICA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
8	ARNALDO BEZERRA DE SOUZA	00863211/10	C E BELA VISTA	BELA VISTA	QUIMICA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
9	EDILENE CORREA LIMA	00863209/3	C E BELA VISTA	BELA VISTA	FILOSOFIA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
10	ANTONIA ALCIANE B DOS SANTOS	00866635/0	C E MARIA LUIZA R SE SOUSA ANEXO I	BOM JARDIM	MATEMATICA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
11	CARLOS PETERSON DOS S SILVA	00864278/5	C E MARIA LUIZA R SE SOUSA ANEXO I	BOM JARDIM	MATEMATICA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
12	LUCILMARA OLIVEIRA SOUSA	00863213/3	CEEFM GOV.JOSE SARNEY	BOM JARDIM	FILOSOFIA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
13	LOIDE GOMES SILVA DOS SANTOS	00863212/0	CE PROFESSORA MARIA LUISA RODRIGUES	BOM JARDIM	HISTORIA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
14	ALCIONE DO NASCIMENTO SANTOS	00863219/3	CE DRª AGOSTINHA MELO CORREA LIMA	IGARAPÉ DO MEIO	FILOSOFIA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
15	FRANCELIO RAMOS DA SILVA	00863220/3	CE DRª AGOSTINHA MELO CORREA LIMA	IGARAPÉ DO MEIO	ED. FÍSICA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
16	GEILSON ROSA CARDOSO	00863222/2	CE DRª AGOSTINHA MELO CORREA LIMA	IGARAPÉ DO MEIO	BIOLOGIA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
17	MARCIO SILVA PESSOA	00865817/0	CE DRª AGOSTINHA MELO CORREA LIMA	IGARAPÉ DO MEIO	FISICA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
18	MARIA LADY PEREIRA DOS SANTOS	00863217-0	CE DRª AGOSTINHA MELO CORREA LIMA	IGARAPÉ DO MEIO	ARTE	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
19	VERONILDE FURTADO FERREIRA	00863221/0	CE DRª AGOSTINHA MELO CORREA LIMA	IGARAPÉ DO MEIO	LINGUA PORTUGUESA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021



20	JOSE ROBERTO NUNES SARAIVA	00150343/4	CEEFM DR.GETULIO VERGAS	MONÇÃO	FISICA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
21	ADILSON MOREIRA GOMES	00864285/3	CE DR. GETÚLIO VARGAS - ANEXO CASTELO	MONÇÃO	BIOLOGIA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
22	CLEUDENILDE FERRAZ DA SILVA	00864286/0	CEEFM DR.GETULIO VERGAS	MONÇÃO	GEOGRAFIA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
23	TAIZA FERNANDA SILVA CORREA	00863226/0	CEEFM DR.GETULIO VERGAS	MONÇÃO	BIOLOGIA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
24	ADALBERTO FROES DE SOUSA	00863231/5	CE FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS	PINDADRE MIRIM	MATEMATICA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
25	JOSELMA MENDES	00864150/1	CE PROFESSOR JOÃO CARDOSO CAMPOS	PINDADRE MIRIM	MATEMATICA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
26	CLEILSON DO N DA CONCEICAO	00865710/0	CEEFM JANSEN VELOSO	PIO XII	QUIMICA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
27	DANIEL PRAZERES MONCAO	00159204/3	CEEFM JANSEN VELOSO	PIO XII	HISTORIA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
28	SILVESTRE FERREIRA GOES	00865709/0	CEEFM JANSEN VELOSO	PIO XII	FILOSOFIA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
29	EDINALDO SOUSA COSTA	00865838/0	CE JOSUÉ DINIZ ALVES	SANTA INES	SOCIOLOGIA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
30	ERINAN DA SILVA DIAS	00863236/0	CE PROFESSORA LEUDA DA SILVA CABRAL	SANTA INES	FISICA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
31	FRANCILANE DO CARMO	00133473/3	CE NEUSA DE CARVALHO BASTOS	SANTA INES	FILOSOFIA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
32	FRANCINEIVA LIRA DIAS	00863268/3	CE PADRE CHAGAS	SANTA INES	HISTORIA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
33	ITAMARIA SANTOS SEIXAS	00863254/1	CE PADRE CHAGAS	SANTA LUZIA	ARTE	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
34	JOAO BORBA COSTA	00863257/1	CE NEUSA DE CARVALHO BASTOS	SANTA INES	HISTORIA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
35	JONHANTA PATRICIO DA SILVA	00863259/0	CE JOSUÉ DINIZ ALVES	SANTA INES	FISICA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
36	KEANE DA SILVA SOUSA FERREIRA	00863262/4	CEM SENADOR JOSE SARNEY	SANTA INES	MATEMATICA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
37	LEIDIANA DA CONCEICAO FERREIRA	00863366/2	CE JOSUÉ DINIZ ALVES	SANTA INES	BIOLOGIA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
38	MANOEL TRIGUEIRA COSTA FILHO	00863369/6	CE BANDEIRA TRIBUZZI - CAIC	SANTA INES	BIOLOGIA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
39	ACEMI DA SILVA CONCEICAO	00146022/4	C E VALMIR DA PAIXÃO SILVA	SANTA LUZIA	MATEMATICA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
40	DANIELE NASCIMENTO S DA SILVA	00864287/0	C E VALMIR DA PAIXÃO SILVA	SANTA LUZIA	SOCIOLOGIA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
41	EVANDA SOUSA COIMBRA	00863271/0	C E VALMIR DA PAIXÃO SILVA	SANTA LUZIA	LINGUA PORTUGUESA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
42	JOSELIA MONTEIRO SOARES	00863276/6	C E VALMIR DA PAIXÃO SILVA	SANTA LUZIA	HISTORIA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
43	LUANA MOURAO BARBOSA COSTA	00864265/0	C E VALMIR DA PAIXÃO SILVA	SANTA LUZIA	LINGUA PORTUGUESA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
44	MARCELA LIMA VIEIRA	00863277/0	C E VALMIR DA PAIXÃO SILVA	SANTA LUZIA	LINGUA INGLESA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
45	RAFAEL AGUIAR DE FREITAS	00811529/2	C E VALMIR DA PAIXÃO SILVA	SANTA LUZIA	BIOLOGIA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
46	VANESSA SANTOS DE ARAUJO	00864144/1	C E VALMIR DA PAIXÃO SILVA	SANTA LUZIA	LINGUA PORTUGUESA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
47	VASTIANE MIRANDA RODRIGUES	00864251/0	C E VALMIR DA PAIXÃO SILVA	SANTA LUZIA	LINGUA PORTUGUESA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021





48	MAURA REJANE DE S DE ANDRADE	00866287/0	C E MARIA LUIZA R SE SOUSA ANEXO I	SÃO JOÃO DO CARU	LINGUA PORTUGUESA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
49	RENALDO RODRIGUES PINTO	00152717/3	C E VALMIR DA PAIXÃO SILVA	SÃO JOÃO DO CARU	BIOLOGIA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
50	SAMUEL DA CONCEICAO NUNES	00863371/0	CEEFM GOV JOSE SARNEY	SÃO JOÃO DO CARU	FILOSOFIA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
51	SAMARA DA SILVA RODRIGUES	00863373/0	CEEFM GOV JOSE SARNEY	SÃO JOÃO DO CARU	MATEMATICA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
52	RAIMUNDO NONATO DE MOURA	00863256/11	CE PROFA. NEUSA DE CARVALHO BASTOS	SANTA INÊS	MATEMATICA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
53	MARINETE SILVA SANTOS	00865842/0	C E VALMIR DA PAIXÃO SILVA	SANTA LUZIA	LINGUA PORTUGUESA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021

### Resenha do Termo Aditivo de Alteração de Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços

**PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Educação e os Professores Contratados Temporariamente para o exercício da docência na Educação Básica constantes dos anexos.

**OBJETO:** Termo Aditivo de alteração de cláusulas de contratos de Prestação de Serviços por prazo determinado para exercerem atividades de Professor nas Escolas da Unidade Regional de Educação de Santa Inês, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, na modalidade Educação do Campo.

**PRAZO:** A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

**VALOR:** A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e posteriores, com a redação alterada pela Lei nº 10.206, de 24 de fevereiro de 2015 e no parágrafo 3º, do Artigo 4º, da Lei nº 11.321 de 11 de agosto de 2020, que prorroga os contratos por 90 (noventa) dias além dos prazos fixados, em razão da Pandemia por COVID-19 e demais normas legais vigentes, objetivando o término do ano letivo de 2020.

**FORO:** Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís-MA, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA ELIANA ALVES LIMA**

Superintendente de Desenvolvimento e Alocação de Pessoas  
SUDAP/SAGEP/SEDUC

### ANEXO DA RESENHA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA INÊS

Nº	NOME DO PROFESSOR	ID	ESCOLA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	VIGÊNCIA	
							INÍCIO	TÉRMINO
<b>EDUCAÇÃO DO CAMPO</b>								
1	JOAO BATISTA DE ARAUJO GAMA	00862813-0	ESC FAM AGRIC RAIMUNDO ARAUJO	BELA VISTA	MATEMATICA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
2	MARIA LUCINETE GOMES LIMA	00861580-1	ESC FAM AGRIC RAIMUNDO ARAUJO	BELA VISTA	AGRONOMIA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
3	IELMA MARIA RAMOS DOS SANTOS	00861577-0	CASA FAMILIAR RURAL DE MONCAO	MONÇÃO	LIMG. PORTUGUESA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
4	GILMA FERREIRA GOIS	00861578-4	ESC FAM AGRIC JOAO EVANGELISTA	PIO XII	GEOGRAFIA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021
5	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	00861579-1	ESC FAM AGRIC JOAO EVANGELISTA	PIO XII	FISICA	PROFESSOR MAG VI	01/01/2021	31/01/2021

### Resenha do Termo Aditivo de Alteração de Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços

**PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Educação e os Professores Contratados Temporariamente para o exercício da docência na Educação Básica constantes dos anexos.

**OBJETO:** Termo Aditivo de alteração de cláusulas de contratos de Prestação de Serviços por prazo determinado para exercerem atividades de Professor nas Escolas da Unidade Regional de Educação de São João dos Patos, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, na modalidade Educação Básica e suas Modalidades.



**PRAZO:** A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

**VALOR:** A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e posteriores, com a redação alterada pela Lei nº 10.206, de 24 de fevereiro de 2015.

**FORO:** Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís/MA, 04 de janeiro de 2020.

**MARIA ELIANA ALVES LIMA**  
Superintendente de Desenvolvimento e Alocação de Pessoas  
SUDAP/SAGEP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DOS PATOS

Nº	NOME DO PROFESSOR	ID	ESCOLA	MUNICIPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
							RG	CPF	INÍCIO	TÉRMINO
<b>ENSINO MÉDIO REGULAR</b>										
1	JEFFERSON CAMILO DE J R REGO	00813089-01	EFA NOSSA SENHORA Mª DA ROSA MÍSTICA	SUCUPIRA DO NORTE	L. PORTUGUESA	PROFESSOR MAG IV-19	000003720093-3	866.012.883-49	01/01/2021	31/01/2021
2	ANA KESIA MONTEIRO REIS SIQUEIRA	00867363-0	CEEFM JOAO PESSOA	COLINAS	LINGUA PORTUGUESA	PROFESSOR MAG IV	000033845794-1	754.336.643-68	01/01/2021	31/01/2021
3	ANA MARCIA DA SILVA EVANGELISTA	00867165-00	CE MARIA JOSE MACEDO COSTA	COLINAS	LINGUA INGLESA	PROFESSOR MAG IV	24716494-1	782.144.753-68	01/01/2021	31/01/2021
4	ANTONIA P DOS S SILVA OLIVEIRA	00863433-0	CE PROFESSORA ZULEICA SANTOS ANEXO JUÇARA	BURITI BRAVO	LINGUA PORTUGUESA	PROFESSOR MAG-IV	019140502001-4	010.350.893-78	01/01/2021	31/01/2021
5	JOSE SIMAO FILHO	00864246-2	CEM SENADOR CARVALHO GUIMARAES	COLINAS	FILOSOFIA	PROFESSOR MAG-IV	000048559695-4	858.103.203-68	01/01/2021	31/01/2021
6	MANOEL LEITE DE ALENCAR	00154835-03	CE PROFESSOR RIBAMAR TORRES-ANEXO VARZEA DO MEIO	NOVA IORQUE	QUIMICA	PROFESSOR MAG-IV	000032184494-7	726.941.493-91	01/01/2021	31/01/2021
7	MARCIO BRANDAO DE SOUSA	00863435-0	CE PROFESSORA ZULEICA SANTOS ANEXO JUÇARA	BURITI BRAVO	PORTUGUES/ INGLÊS	PROFESSOR MAG-IV	022975142002-0	008.940.663-07	01/01/2021	31/01/2021
8	MARISSONIA MORENO DA SILVA	00864242-1	CEM ANTONIO REINALDO PORTO	PARAIBANO	LINGUA PORTUGUESA	PROFESSOR MAG-IV	0591720012016-2	737.630.123-20	01/01/2021	31/01/2021
9	MAYCON ANDERSON A DA SILVA	00865043-00	CEM EDISON LOBAO	PASTOS BONS	BIOLOGIA	PROFESSOR MAG-IV	029217012005-6	027.793.253-05	01/01/2021	31/01/2021
10	SIMONE SOUSA DA SILVA SANTOS	00149155-03	CEEFM THEOPLISTHES DE TEIXEIRA	PASTOS BONS	LINGUA PORTUGUESA	PROFESSOR MAG-IV	000051922596-1	894.956.593-53	01/01/2021	31/01/2021

**Resenha do Termo Aditivo de Alteração de Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços**

**PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Educação e os Professores Contratados Temporariamente para o exercício da docência na Educação Básica constantes dos anexos.

**OBJETO:** Termo Aditivo de alteração de cláusulas de contratos de Prestação de Serviços por prazo determinado para exercerem atividades de Professor nas Escolas da Unidade Regional de Educação de São Luís, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, na modalidade Ensino Médio Regular.

**PRAZO:** A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.



**VALOR:** A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e posteriores, com a redação alterada pela Lei nº 10.206, de 24 de fevereiro de 2015 e no parágrafo 3º, do Artigo 4º, da Lei nº 11.321 de 11 de agosto de 2020, que prorroga os contratos por 90 (noventa) dias além dos prazos fixados, em razão da Pandemia por COVID-19 e demais normas legais vigentes, objetivando o término do ano letivo de 2020.

**FORO:** Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís-MA, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA ELIANA ALVES LIMA**  
Superintendente de Desenvolvimento e Alocação de Pessoas  
SUDAP/SAGEP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
URE SÃO LUIS

Nº	NOME DO PROFESSOR	ID	ESCOLA	MUNICIPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	VIGÊNCIA	
							INÍCIO	TÉRMINO
ENSINO REGULAR								
1	MARLUZI RODRIGUES PEREIRA	00802768/3	CE CONEGO RIBAMAR CARVALHO	SÃO LUIS	LINGUA PORTUGUESA	PROFESSOR MAG-IV	01/01/2021	31/01/2021

**Resenha do Termo Aditivo de Alteração de Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços**

**PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Educação e os Professores Contratados Temporariamente para o exercício da docência na Educação Básica constantes dos anexos.

**OBJETO:** Termo Aditivo de alteração de cláusulas de contratos de Prestação de Serviços por prazo determinado para exercerem atividades de Professor nas Escolas da Unidade Regional de Educação de São Luís, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, na modalidade Ensino Médio Regular.

**PRAZO:** A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

**VALOR:** A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e posteriores, com a redação alterada pela Lei nº 10.206, de 24 de fevereiro de 2015 e no parágrafo 3º, do Artigo 4º, da Lei nº 11.321 de 11 de agosto de 2020, que prorroga os contratos por 90 (noventa) dias além dos prazos fixados, em razão da Pandemia por COVID-19 e demais normas legais vigentes, objetivando o término do ano letivo de 2020.

**FORO:** Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís-MA, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA ELIANA ALVES LIMA**  
Superintendente de Desenvolvimento e Alocação de Pessoas  
SUDAP/SAGEP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS

Nº	NOME DO PROFESSOR	ID	ESCOLA	MUNICIPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	VIGÊNCIA	
							INÍCIO	TÉRMINO
ENSINO REGULAR								
1	ANDREIA BARBOSA ARAUJO	00863294-01	CE CIDADE OPERARIA II	SÃO LUIS	SOCIOLOGIA	PROFESSOR MAG-IV	01/01/2021	31/01/2021
2	DAILIENE COSTA MARTINS	00861319-00	CE ISIDORO AUGUSTO DE SOUSA	ALCANTARA	CIENCIAS AGRÁRIAS	PROFESSOR MAG-IV	01/01/2021	31/01/2021
3	DOMINGOS MAGNO LEAL MENDES	00386471-02	CE VICENTE MAIA	SÃO LUÍS	LINGUA PORTUGUESA	PROFESSOR MAG-IV	01/01/2021	31/01/2021
4	ELIANE MARIA NOGUEIRA P FREIRE	00816327-01	CE RUBEM ALMEIDA	SÃO LUIS	ARTE	PROFESSOR MAG-IV	01/01/2021	31/01/2021
5	ELISANGELA DA C A SERRA LIMA	00863952-02	CE TIRADENTES I - SAO LUIS	SÃO LUÍS	SOCIOLOGIA	PROFESSOR MAG-IV	01/01/2021	31/01/2021



6	EUZANILDE VILACA MENDES	00861322-00	CE PROF AQUILES BATISTA VIEIRA - ANEXO OTIUA	ALCANTARA	SOCIOLOGIA	PROFESSOR MAG-IV	01/01/2021	31/01/2021
7	FRANCISCO MUNIZ DUARTE JUNIOR	00812106-02	CE RENATO ARCHER	SÃO LUIS	LINGUA PORTUGUESA	PROFESSOR MAG-IV	01/01/2021	31/01/2021
8	GILSANA PENHA E SILVA	00867557-00	CE 2 DE JULHO	SÃO LUIS	ARTE	PROFESSOR MAG-IV	01/01/2021	31/01/2021
9	ISABEL CRISTINA ROMEU DE OLIVEIRA LEAL	00866415-00	CE GOV. JOSÉ MURAD	SÃO LUÍS	LINGUA PORTUGUESA	PROFESSOR MAG-IV	01/01/2021	31/01/2021
10	JOANA PEREIRA DE SANTANA	00863425-03	CE SANTA BARBARA	SÃO LUIS	LINGUA PORTUGUESA	PROFESSOR MAG-IV	01/01/2021	31/01/2021
11	JOELMA DE CARVALHO FERNANDES	00861323-00	CE ISIDORO AUGUSTO DE SOUSA	ALCANTARA	CIENCIAS AGRÁRIAS	PROFESSOR MAG-IV	01/01/2021	31/01/2021
12	JORGE HENRIQUE GONCALVES ALVES	00100867-05	CEE NAAHS JOÃO SINHO TRINTA	SÃO LUIS	ARTE	PROFESSOR MAG-IV	01/01/2021	31/01/2021
13	KELLEN CRYSTINA DA SILVA WEBER	00103835-03	CE PROF JOSE NASCIMENTO DE MORAES - ANEXO CANAÃ	SÃO LUIS	LINGUA PORTUGUESA	PROFESSOR MAG-IV	01/01/2021	31/01/2021
14	KEVSON LUIS MOURA COSTA	00863327-00	CEM ALMIRANTE TAMANDARE	SÃO LUÍS	ARTE	PROFESSOR MAG-IV	01/01/2021	31/01/2021
15	KEYLY MACHADO PEREIRA	00863310-02	CE ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	SÃO LUIS	BIOLOGIA	PROFESSOR MAG-IV	01/01/2021	31/01/2021
16	LOURENIR FERREIRA C SILVA	00865630-00	CE SANTA BARBARA	SÃO LUIS	LINGUA PORTUGUESA	PROFESSOR MAG-IV	01/01/2021	31/01/2021
17	LUCIANO DE OLIVEIRA SERRA	00867191-00	CE SOTERO DOS REIS	SÃO LUIS	ED. FÍSICA	PROFESSOR MAG-IV	01/01/2021	31/01/2021
18	MARIA DA NATIVIDADE GOMES	00103244-05	CE SÃO CRISTOVÃO - ANEXO I - COQUILHO	SÃO LUIS	LINGUA PORTUGUESA	PROFESSOR MAG-IV	01/01/2021	31/01/2021
19	MARIA DO ROSARIO P LEMOS	00863429-00	CEM ALMIRANTE TAMANDARE	SÃO LUÍS	MATEMATICA	PROFESSOR MAG-IV	01/01/2021	31/01/2021
20	MARILENE ALVES DE MORAIS	00863436-04	CE JOSE JUSTINO	SÃO LUÍS	ARTE	PROFESSOR MAG-IV	01/01/2021	31/01/2021
21	MATHEUS OLIVEIRA DUTRA	00867558-00	CE VICENTE MAIA	SÃO LUIS	FISICA	PROFESSOR MAG-IV	01/01/2021	31/01/2021
22	MEIGUE NEVES PEREIRA	00867193-00	CE ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	SÃO LUIS	ED. FÍSICA	PROFESSOR MAG-IV	01/01/2021	31/01/2021
23	RAIMUNDO NONATO DUARTE CORREA	00815771-01	CE PROFESSOR LUIS REGO	SÃO LUÍS	LINGUA PORTUGUESA	PROFESSOR MAG-IV	01/01/2021	31/01/2021
24	ROGER MELO DO NASCIMENTO	00863324-02	CE AQUILES BATISTA VIEIRA - ANEXO OITUIA	SÃO LUIS	MATEMATICA	PROFESSOR MAG-IV	01/01/2021	31/01/2021
25	RUTILENE MENDONCA BEZERRA	00863326-03	CE COELHO NETO - TURU- MAIOBINHA	SÃO JOSE DE RIBAMAR	LINGUA PORTUGUESA	PROFESSOR MAG-IV	01/01/2021	31/01/2021
26	SILVANA MARINHA SILVA GOMES	00863445-04	CE JAPIAÇU	SÃO LUÍS	LINGUA PORTUGUESA	PROFESSOR MAG-IV	01/01/2021	31/01/2021
27	SILVANGES ARAUJO SANTOS	00867161-00	CE ANJO DA GUARDA	SÃO LUIS	MATEMATICA	PROFESSOR MAG-IV	01/01/2021	31/01/2021

#### Resenha do Termo Aditivo de Alteração de Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços

**PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Educação e os Professores Contratados Temporariamente para o exercício da docência na Educação Básica constantes dos anexos.

**OBJETO:** Termo Aditivo de alteração de cláusulas de contratos de Prestação de Serviços por prazo determinado para exercerem atividades de Professor nas Escolas da **Unidade Regional de Educação de São Luís**, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, na modalidade **Ensino Médio Regular**.

**PRAZO:** A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

**VALOR:** A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.



**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e posteriores, com a redação alterada pela Lei nº 10.206, de 24 de fevereiro de 2015 e no parágrafo 3º, do Artigo 4º, da Lei nº 11.321 de 11 de agosto de 2020, que prorroga os contratos por 90 (noventa) dias além dos prazos fixados, em razão da Pandemia por COVID-19 e demais normas legais vigentes, objetivando o término do ano letivo de 2020.

**FORO:** Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís-MA, 03 de janeiro de 2020.

**MARIA ELIANA ALVES LIMA**  
Superintendente de Desenvolvimento e Alocação de Pessoas  
SUDAP/SAGEP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ANO LETIVO 2020

**UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS**

Nº	NOME DO PROFESSOR	ID	ESCOLA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
							RG	CPF	INÍCIO	TÉRMINO
<b>ENSINO REGULAR</b>										
1	CLICIANE COSTA FRANÇA	00877036-01	CE LICEU MARANHENSE	SÃO LUIS	SOCIOLOGIA	PROFESSOR MAG IV	030458052006-0	044.726.313-77	01/01/2020	31/12/2020

**Resenha do Termo Aditivo de Alteração de Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços**

**PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação e os Professores Contratados Temporariamente** para o exercício da docência na Educação Básica constantes dos anexos.

**OBJETO:** Termo Aditivo de alteração de cláusulas de contratos de Prestação de Serviços por prazo determinado para exercerem atividades de Professor nas Escolas da **Unidade Regional de Timon**, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, na modalidade **Educação Regular**.

**PRAZO:** A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

**VALOR:** A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e posteriores, com a redação alterada pela Lei nº 10.206, de 24 de fevereiro de 2015 e no parágrafo 3º, do Artigo 4º, da Lei nº 11.321 de 11 de agosto de 2020, que prorroga os contratos por 90 (noventa) dias além dos prazos fixados, em razão da Pandemia por COVID-19 e demais normas legais vigentes, objetivando o término do ano letivo de 2020.

**FORO:** Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís-MA, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA ELIANA ALVES LIMA**  
Superintendente de Desenvolvimento e Alocação de Pessoas  
SUDAP/SAGEP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON**

Nº	NOME DO PROFESSOR	ID	ESCOLA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
<b>ENSINO MÉDIO REGULAR</b>								
1	LIDIANE COUTINHO DE MOURA	00865651-0	CE JOÃO PAULO I-ANEXO	MATÕES	BIOLOGIA	PROF.MAG IV	01/01/2021	31/01/2021
2	LUIZ DIAS CARNEIRO JUNIOR	00148788-3	CE MESTRE TIBÉRIO	PARNARAMA	MATEMÁTICA	PROF.MAG IV	01/01/2021	31/01/2021
3	MAURILIA MORENO DE MELO	00115669-3	CE MESTRE TIBÉRIO	PARNARAMA	INGLÊS	PROF.MAG IV	01/01/2021	31/01/2021
4	ISABEL MARIA BARBOSA SOARES	00867683-0	CE MESTRE TIBERIO - ANEXO	PARNARAMA	HISTÓRIA	PROF.MAG IV	01/01/2021	31/01/2021
5	STANLEY SUDARIO DE OLIVEIRA	00867680-0	CE MESTRE TIBÉRIO	PARNARAMA	BIOLOGIA	PROF.MAG IV	01/01/2021	31/01/2021

## Resenha do Termo Aditivo de Alteração de Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços

**PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Educação e os Professores Contratados Temporariamente para o exercício da docência na Educação Básica constantes dos anexos.

**OBJETO:** Termo Aditivo de alteração de cláusulas de contratos de Prestação de Serviços por prazo determinado para exercerem atividades de Professor nas Escolas da Unidade Regional de Educação de Viana, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, na modalidade Ensino Médio Regular.

**PRAZO:** A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

**VALOR:** A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e posteriores, com a redação alterada pela Lei nº 10.206, de 24 de fevereiro de 2015 e no parágrafo 3º, do Artigo 4º, da Lei nº 11.321 de 11 de agosto de 2020, que prorroga os contratos por 90 (noventa) dias além dos prazos fixados, em razão da Pandemia por COVID-19 e demais normas legais vigentes, objetivando o término do ano letivo de 2020.

**FORO:** Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís-MA, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA ELIANA ALVES LIMA**  
Superintendente de Desenvolvimento e Alocação de Pessoas  
SUDAP/SAGEP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DOS TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE VIANA

Nº	NOME DO PROFESSOR	ID	ESCOLA	MUNICIPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	VIGÊNCIA	
							INÍCIO	TÉRMINO
<b>ENSINO MÉDIO REGULAR</b>								
1	LUANA FERNANDES DE SOUSA	00865054-00	CE LEÃO SANTOS	ARARI	LÍNGUA PORTUGUESA	PROF. III	01/01/2021	31/01/2021
2	MARIA DAS MERCES COSTA BARROS	00863506-00	CE DR DEUSDETH CORTES VIEIRA DA SILVA	BACURITUBA	LÍNGUA PORTUGUESA	PROF. III	01/01/2021	31/01/2021
3	QUEDIMA PEREIRA BARROS	00863619-00	CE DR. DEUSDETH CORTES VIEIRA DA SILVA	BACURITUBA	HISTÓRIA	PROF. III	01/01/2021	31/01/2021
4	DOMINGAS DO ROSARIO RIBEIRO SIQUEIRA SOARES	00127995-06	CE PAULO CORDEIRO FILHO	CAJAPIÓ	LÍNGUA PORTUGUESA	PROF. III	01/01/2021	31/01/2021
5	GIVALDO KERLY NUNES	00863508-08	CE PAULO CORDEIRO FILHO-ANEXO	CAJAPIÓ	MATEMÁTICA	PROF. III	01/01/2021	31/01/2021
6	RAIMUNDO NONATO COSTA BARROS	00863623-00	CE PAULO CORDEIRO FILHO-ANEXO	CAJAPIÓ	QUÍMICA	PROF. III	01/01/2021	31/01/2021
7	JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO LOBO	00866489-00	CE QUINCIO PINTO MUNIZ-SEDE	CAJARI	GEOGRAFIA	PROF. III	01/01/2021	31/01/2021
8	JACKSON DOUGLAS ROCHA	00114410-11	CE QUINCIO PINTO MUNIZ-SEDE	CAJARI	QUÍMICA	PROF. III	01/01/2021	31/01/2021
9	KÁTIA SILENE GUIMARÃES OLIVEIRA	00866228-00	CE QUINCIO PINTO MUNIZ-SEDE	CAJARI	LÍNGUA PORTUGUESA	PROF. III	01/01/2021	31/01/2021
10	VALDILENE MORENO FERREIRA	00865680-00	CE QUINCIO PINTO MUNIZ-ANEXO	CAJARI	GEOGRAFIA	PROF. III	01/01/2021	31/01/2021
11	LAURIMAR CUNHA SILVA	00156728-03	CE ANICETO MARIANO COSTA	MATINHA	LING. ESTRANG. ESPANHOL	PROF. III	01/01/2021	31/01/2021
12	LOURIVAL DOS SANTOS FILHO	00875974-00	CE ANICETO MARIANO COSTA	MATINHA	LING. ESTRANG. ESPANHOL	PROF. III	01/01/2021	31/01/2021
13	MARA IONE NUNES SABOIA	00863511-01	CE PE ASTOLFO SERRA-SEDE	MATINHA	HISTÓRIA	PROF. III	01/01/2021	31/01/2021
14	NICYANARA SILVA MENDONÇA	00872054-00	CE ANICETO MARIANO COSTA	MATINHA	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	PROF. III	01/01/2021	31/01/2021



15	VITORIA REGIA DOS SANTOS BELFORT	00148745-05	CE PE ASTOLFO SERRA-SEDE	MATINHA	ED. FÍSICA	PROF. III	01/01/2021	31/01/2021
16	DULCILEA PINHEIRO COSTA	00865051-00	CE JOSE MARIA DE ARAUJO- SEDE	OLINDA NOVA DO MARANHÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	PROF. III	01/01/2021	31/01/2021
17	ELISANGELA SILVA FREITAS	00863659-00	CE PROF. JOSÉ RIBAMAR SANTOS SILVA	OLINDA NOVA DO MARANHÃO	QUÍMICA	PROF. III	01/01/2021	31/01/2021
18	FRANCIELE PENHA DOS SANTOS	00865142-00	CE JOSE MARIA DE ARAUJO-ANEXO	OLINDA NOVA DO MARANHÃO	MATEMÁTICA	PROF. III	01/01/2021	31/01/2021
19	IVANILDO DA CONCEIÇÃO SOUSA ARAUJO	00863624-01	CE PROF. JOSÉ RIBAMAR SANTOS SILVA	OLINDA NOVA DO MARANHÃO	GEOGRAFIA	PROF. III	01/01/2021	31/01/2021
20	WILLISTON COSTA SOEIRO	00863513-08	CE JOSE MARIA DE ARAUJO-ANEXO	OLINDA NOVA DO MARANHÃO	FÍSICA	PROF. III	01/01/2021	31/01/2021
21	WERIDIANA NONATA SILVA	00803359-02	CE PROF. JOSÉ RIBAMAR SANTOS SILVA	OLINDA NOVA DO MARANHÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	PROF. III	01/01/2021	31/01/2021
22	CLAUDIEDSON SOUSA BERGE	00803440-02	CE ANTERO CAMARA PENHA	PENALVA	LÍNGUA PORTUGUESA	PROF. III	01/01/2021	31/01/2021
23	MARIZETE BORGES SILVA SEREJO	00863627-00	CE DR. TANCREDO NEVES	PENALVA	MATEMÁTICA	PROF. III	01/01/2021	31/01/2021
24	JOELSON FERNANDO ALVES	00863621-05	CE DOM FRANCISCO	SÃO BENTO	MATEMÁTICA	PROF. III	01/01/2021	31/01/2021
25	TARCISIO MELO LOPES	00863620-01	CE DOM FRANCISCO	SÃO BENTO	ED. FÍSICA	PROF. III	01/01/2021	31/01/2021
26	CIDSLEY SILVA CORREA	00863531-00	CE RAIMUNDO M. CAMPELLO-SALA FORA POV. CARU	VIANA	QUIMICA	PROF. III	01/01/2021	31/01/2021
27	DALMIR COELHO BASTOS	00864520-03	CE RAIMUNDO M. CAMPELLO-SALA FORA POV. CARU	VIANA	LÍNGUA PORTUGUESA	PROF. III	01/01/2021	31/01/2021
28	SHEYLINETH MORAIS DOS SANTOS	00863529-00	CE RAIMUNDO MARCELLINO CAMPELLO - SEDE	VIANA	HISTÓRIA	PROF. III	01/01/2021	31/01/2021
29	FELIPE GARROS CARNEIRO	00815845-01	CE MARIA GRACIANA PINTO COSTA-SEDE	VITÓRIA DO MEARIM	MATEMÁTICA	PROF. III	01/01/2021	31/01/2021
30	JACILENE PEREIRA CORREA DE SOUZA	00863632-00	CE MARIA GRACIANA PINTO COSTA-ANEXO I	VITÓRIA DO MEARIM	LÍNGUA PORTUGUESA	PROF. III	01/01/2021	31/01/2021
31	JODEAN SANTOS COSTA	00863533-00	CE MARIA GRACIANA PINTO COSTA-ANEXO I	VITÓRIA DO MEARIM	GEOGRAFIA	PROF. III	01/01/2021	31/01/2021
32	MARIA AUXILIADORA ARAUJO SIRQUEIRA	00160777-03	CE MARIA GRACIANA PINTO COSTA-ANEXO I	VITÓRIA DO MEARIM	LINGUA PORTUGUESA	PROF. III	01/01/2021	31/01/2021
33	MIRIAM RODRIGUES CIDREIRA	00866414-00	CE MARIA GRACIANA PINTO COSTA-ANEXO I	VITÓRIA DO MEARIM	MATEMÁTICA	PROF. III	01/01/2021	31/01/2021
34	WESLEY RICARDO DA SILVA DIAS	00866232-00	CE MARIA GRACIANA PINTO COSTA-ANEXO I	VITÓRIA DO MEARIM	QUIMICA	PROF. III	01/01/2021	31/01/2021

#### Resenha do Termo Aditivo de Alteração de Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços

**PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Educação e os Professores Contratados Temporariamente para o exercício da docência na Educação Básica constantes dos anexos.

**OBJETO:** Termo Aditivo de alteração de cláusulas de contratos de Prestação de Serviços por prazo determinado para exercerem atividades de Professor nas Escolas da Unidade Regional de Educação de Zé Doca, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, na modalidade Educação Indígena.

**PRAZO:** A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.



**VALOR:** A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e posteriores, com a redação alterada pela Lei nº 10.206, de 24 de fevereiro de 2015 e no parágrafo 3º, do Artigo 4º, da Lei nº 11.321 de 11 de agosto de 2020, que prorroga os contratos por 90 (noventa) dias além dos prazos fixados, em razão da Pandemia por COVID-19 e demais normas legais vigentes, objetivando o término do ano letivo de 2020.

**FORO:** Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís-MA, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA ELIANA ALVES LIMA**  
Superintendente de Desenvolvimento e Alocação de Pessoas  
SUDAP/SAGEP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DOS TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ZÉDOCA

Nº DE ORD.	NOME DO PROFESSOR	ID	ESCOLA	MUNICÍPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	VIGÊNCIA	
							INÍCIO	TÉRMINO
<b>EDUCAÇÃO INDÍGENA</b>								
01	ADRIANO DE OLIVEIRA LEOCADIO	848149-01	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA AWA GUAJA	ARAGUANÃ	1º AO 5º ANO	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021
02	NORVAL OLIVEIRA DA SILVA	165074-05	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLA INDÍGENA AWA GUAJA	ARAGUANÃ	LÍNGUA PORTUGUESA	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021
03	FAUSTINO ROSSI KAAPOR	165066-07	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA JKAAPORTÉ JUMU'EHARENDA	CENTRO DO GUILHERME	1º AO 5º ANO	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021
04	JOSÉ PANTOJA KAAPOR	165061-06	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA AXINGYRENDA	CENTRO DO GUILHERME	1º AO 5º ANO	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021
05	PUTYR KA'APOR	863819-00	EI AXINGYRENDA	CENTRO DO GUILHERME	1º AO 5º ANO	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021
06	TUAHU KA'APOR	863820-00	EI AXINGYRENDA	CENTRO DO GUILHERME	1º AO 5º ANO	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021
07	CARLOS ALBERTO CARNEIRO ARIXIHU	165939-00	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA JUMU EHA RENDA	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	1º AO 5º ANO	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021
08	OQUIRE KAAPOR	816765-02	U.I.E.E.INDÍGENA JUMUEHARENDA KERUHU	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	1º AO 5º ANO	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021
09	CARLOS SEVERIANO LEMOS FILHO	865332-00	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA CAPITÃO MIRA	NOVA OLINDA DO MARANHÃO	1º AO 5º ANO	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021
10	FRANCIMAURO SANTOS COSTA	865333-00	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA YWYTUHU	NOVA OLINDA DO MARANHÃO	1º AO 5º ANO	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021
11	KANI KAAPOR	165057-07	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA YWYTUHU	SANTA LUZIA DO PARUA	1º AO 5º ANO	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021
12	MARIA CINDY KAAPOR	165058-07	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA YWYTUHU	SANTA LUZIA DO PARUA	1º AO 5º ANO	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021
13	MARIA ROSA KA'APOR	165059-07	U.I.E.E.INDÍGENA YWYTUHU	SANTA LUZIA DO PARUA	1º AO 5º ANO	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021
14	LUIS CARLOS KA'APOR	863821-00	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA TURIZINHO	ZÉ DOCA	1º AO 5º ANO	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021





15	MARCOS DAVID COIMBRA DOS REIS	865337-00	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA TURIZINHO	ZÉ DOCA	MATEMATICA	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021
16	MARIA DA SILVA SOUSA	165063-07	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA TURIZINHO	ZÉ DOCA	1º AO 5º ANO	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021
17	TAYNARA LIMA CANDIDO	873227-00	UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA TURIZINHO	ZÉ DOCA	BIOLOGIA	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021

### Resenha do Termo Aditivo de Alteração de Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços

**PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Educação e os Professores Contratados Temporariamente para o exercício da docência na Educação Básica constantes dos anexos.

**OBJETO:** Termo Aditivo de alteração de cláusulas de contratos de Prestação de Serviços por prazo determinado para exercerem atividades de Professor nas Escolas da Unidade Regional de Educação de Zé Doça, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, na modalidade Ensino Médio Regular.

**PRAZO:** A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

**VALOR:** A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e posteriores, com a redação alterada pela Lei nº 10.206, de 24 de fevereiro de 2015 e no parágrafo 3º, do Artigo 4º, da Lei nº 11.321 de 11 de agosto de 2020, que prorroga os contratos por 90 (noventa) dias além dos prazos fixados, em razão da Pandemia por COVID-19 e demais normas legais vigentes, objetivando o término do ano letivo de 2020.

**FORO:** Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís-MA, 04 de janeiro de 2021.

**MARIA ELIANA ALVES LIMA**

Superintendente de Desenvolvimento e Alocação de Pessoas  
SUDAP/SAGEP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-ANO LETIVO 2019

#### UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ZÉ DOCA

Nº	NOME DO PROFESSOR	ID	ESCOLA	MUNICIPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
<b>ENSINO MÉDIO REGULAR</b>								
1	FRANCISCO EDILSON DE LIMA	95524-04	CE NELSON SEREJO DE CARVALHO ANEXO I	ARAGUANÃ	MATEMÁTICA	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021
2	JOSE FERNANDES ALMEIDA	866659-00	CE PROF. JOÃO TEIXEIRA SOUSA ANEXO IV	BOA VISTA DO GURUPI	LÍNGUA PORTUGUESA	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021
3	ALCINEA PEREIRA NASCIMENTO	863546-05	CE DJALMA CRUZ	CANDIDO MENDES	FILOSOFIA	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021
4	DACIONIR DE JESUS CORREA SOUZA	863547-09	CE DJALMA CRUZ	CANDIDO MENDES	INGÊS	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021
5	ADAILTON FERNANDES DA LUZ	863597-08	CE DR TARQUINIO LOPES FILHO	CARUTAPERA	MATEMATICA	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021
6	LUIS CLAUDIO PINHEIRO PEREIRA	863609-03	CE DR TARQUINIO LOPES FILHO	CARUTAPERA	MATEMATICA	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021
7	RAIMUNDO RONALD CAXIAS GARCIA	863617-07	CE DR TARQUINIO LOPES FILHO	CARUTAPERA	MATEMATICA	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021
8	ZACARIAS ROCHA SOARES	864210-00	CE TEREZINHA ALVES ROCHA - ANEXO I	CENTRO DO GUILHERME	MATEMÁTICA	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021
9	FABIO JUNIOR SANTOS DA SILVA	00137712-03	CE PROF. JOÃO TEIXEIRA SOUSA ANEXO III CHEG A TUDO	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	L. POTUGUESA	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021



10	MARIA NATALIA CARDOSO CRUZ	00863553-00	CE PROF. JOÃO TEIXEIRA SOUSA ANEXO III	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021
11	ELIONETE FREIRE DO NASCIMENTO	863551-01	CE JOÃO TEIXEIRA SOUSA - ANEXO III	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	HISTORIA	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021
12	EUZIN SILVA DOS SANTOS	863552-03	CE JOÃO TEIXEIRA SOUSA - ANEXO III	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	MATEMATICA	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021
13	REINALDO SANTOS CRUZ	863504-07	CE BENEDITA JORGE	GODOFREDO VIANA	MATEMATICA	PROFESSOR MAG IV	05.11.2020	31.01.2021
14	CLAURINDA OLIVEIRA DOS SANTOS	863569-03	CE BENEDITA JORGE	GODOFREDO VIANA	FILOSOFIA	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021
15	ELEMQUELMA SILVA ALMEIDA ATAIDE	863568-01	CE BENEDITA JORGE	GODOFREDO VIANA	LING. PORTUGUES	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021
16	ANAILDO PEREIRA DA SILVA	863570-00	CE ANTONIO MACEDO DE ALMEIDA	GOVERNADOR NEWTON BELLO	INGÊS	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021
17	JESIEL DA SILVA VILAR	863571-00	CE ANTONIO MACEDO DE ALMEIDA	GOVERNADOR NEWTON BELLO	MATEMATICA	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021
18	DILCLEA SANTOS LINS	815359-01	CE MARIA ESPINDOLA DE A SILVA - ANEXO I	GOVERNADOR NUNES FREIRE	HISTORIA	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021
19	MANOEL MAXIMIANO A P JUNIOR	863660-00	C.E Mª ESPÍNDOLA DE ARAÚJO SILVA ANEXO I	GOVERNADOR NUNES FREIRE	MATEMÁTICA	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021
20	MARIA SALETE DOS SANTOS MIRANDA	862538-01	C.E Mª ESPÍNDOLA DE ARAÚJO SILVA ANEXO I	GOVERNADOR NUNES FREIRE	L. PORTUGUESA	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021
21	MARIA TELMA COSTA NUNES	862539-04	C.E Mª ESPÍNDOLA DE ARAÚJO SILVA ANEXO I	GOVERNADOR NUNES FREIRE	HISTÓRIA	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021
22	CHARLES MEDEIROS PAULA	863574-00	CE JOÃO TEIXEIRA SOUSA	JUNCO DO MARANHÃO	MATEMATICA	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021
23	MARIA DO SOCORRO CARDOSO DE LIMA	816255-01	CE PROF. JOÃO TEIXEIRA SOUSA	JUNCO DO MARANHÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021
24	MARIA ELIVANE BIZARRIAS DA SILVA	867238-00	CE PROF. JOÃO TEIXEIRA SOUSA	JUNCO DO MARANHÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021
25	CÉLIA MARIA SOUSA RIBEIRO	867338-00	CENTRO DE ENSINO TERESINHA ALVES ROCHA	NOVA OLINDA DO MARANHÃO	L. PORTUGUESA	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021
26	NILSON SAMPAIO DE SOUSA	859943-02	CE TERESINHA ALVES ROCHA	NOVA OLINDA DO MARANHÃO	L. PORTUGUESA	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021
27	ROSELY ALVES GONÇALVES	864219-00	CE MARIA ESPINDOLA DE A SILVA	PRESIDENTE MEDICI	ED. FÍSICA	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021
28	TIAGO BARBOSA COIMBRA	863580-00	CE MARIA ESPINDOLA DE A SILVA	PRESIDENTE MEDICI	ED. FÍSICA	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021
29	XAENA SILVA SANTOS	862585-00	CASA FAMILIAR RURAL	ZÉ DOCA	QUÍMICA	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021
30	FRANCISCO CRISTOILSON SILVA NASCIMENTO	864216-00	CE BANDEIRANTE	ZÉ DOCA	MATEMÁTICA	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021
31	HERBENE ATAIDE LIMA	863587-10	CE NELSON SEREJO DE CARVALHO - CEMA	ZÉ DOCA	BIOLOGIA	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021
32	MARIA CLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA UCHOA	864218-00	CE BANDEIRANTE – EXTENSÃO EBENEZIA	ZÉ DOCA	GEOGRAFIA	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021
33	MARLIANE VIANA SOEIRO	160278-03	CE NELSON SEREJO DE CARVALHO - CEMA	ZÉ DOCA	LINGUA PORTUGUESA	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021
34	VANDA RIBEIRO DA COSTA	816264-01	CE NELSON SEREJO DE CARVALHO	ZÉ DOCA	BIOLOGIA	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021
35	ELIZABETE DA SILVA CAVALCANTE	864215-00	CE NELSON SEREJO DE CARVALHO - CEMA	ZÉ DOCA	LINGUA PORTUGUESA	PROFESSOR MAG IV	01.01.2021	31.01.2021



## Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

**PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os professores contratados para atuarem nos **Centro de Ensino Médio Educa Mais**, do Sistema Público de Ensino do Estado do Maranhão, para o exercício da docência na Educação Básica, conforme anexos.

**OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Professor sem vínculo empregatício nos **Centro de Ensino do Sistema Público, na Educação Básica na Modalidade Ensino Educa Mais**, da Unidade Regional de Educação de **BARRA DO CORDA**, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 06/2020 - SEDUC.

**PRAZO:** A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

**VALOR:** A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:** Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102, AÇÃO 4457, PI: PESSOAL, ND; 319004.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e suas alterações posteriores.

**FORO:** Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 19 de janeiro de 2021.

**MARIA ELIANA ALVES LIMA**  
Superintendente de Desenvolvimento e  
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC

ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUAS MODALIDADES

## UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO CORDA

Nº DE ORD.	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MUNICIPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
						RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
ENSINO MÉDIO / TEMPO INTEGRAL									
01	LETÍCIA CARVALHO DO NASCIMENTO CRUZ	CENTRO EDUCA MAIS AMARAL RAPOSO	GRAJAU	LÍNGUA INGLESA	PROF. CLASSE III	042954482011-9	063.413.153-25	18/01/2021	31/12/2021

**DESPACHO DE DEFERIMENTO DE UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULA PELA MATRÍCULA MAIS RECENTE, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.050, DE 1º DE JULHO DE 2019, PUBLICADA NO DOE DE 04 DE JULHO DE 2019.**

Considerando que o Pedido de Unificação da Matrícula mais recente efetuado por **ANA PAULA CIRQUEIRA DOS SANTOS**, matrícula **00298474-02**, nos autos do Processo nº **0002662/2021 - URE ZÉ DOCA**, adequa-se perfeitamente aos termos da Lei nº 11.050, de 1º de julho de 2019, publicada no DOE nº 124 de 04 de julho de 2019, defiro o pedido de Unificação da Matrícula mais recente.

Dessa forma, tendo em vista o disposto na referida Lei, fica o servidor informado do deferimento do seu pedido de Unificação de Matrícula, podendo exercer o direito de pedir a exoneração da matrícula mais antiga, para execução da Unificação pela matrícula mais recente, no prazo de 05(cinco) dias, contados da publicação do presente despacho.

São Luís (MA), 15 de janeiro de 2021.

**THIAGO DURANS RODRIGUES**  
SECRETRÁRIO-ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS/  
SEDUC/MA  
(Conforme Portaria SEDUC nº 1.535, de 20/11/2020, publicado no DOE/MA, em 02/12/2020)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**Polícia Militar do Maranhão - PMMA**

**PORTARIA Nº 003/2021-P/1-3º BPM, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO**

**O COMANDANTE DO 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 48 da Lei Estadual nº 6.513, de 30 de novembro de 1995, e de acordo com a Portaria nº 0304/2020 - DP/2 - PMMA, de 23 de abril de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do Art. 9º da Lei Estadual nº 10.469, de 7 de junho de 2016, que Altera as Leis nº 10.295, de 19 de agosto de 2015, que revoga a Lei nº 9.579, de 12 de abril de 2012, e 10.297, de 19 de agosto de 2015, que regulamenta o Sistema Integrado de Licitações do Estado do Maranhão, e dá outras providências,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, inc. II e no Art. 16, ambos do Anexo I do Decreto Estadual nº 24.629, de 3 de outubro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o 2º Ten QOPM Edísio do Ó **Loiola** Júnior, Matrícula nº 2531622 e ID nº 847335, para o exercício da função de **Pregoeiro** do 3º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 2º. Designar o Sd PM nº 108/16 **Gerffesson** Leonardo Ferreira Vieira, Matrícula nº 2561298 e ID nº 849952 e o Sd PM nº 1660/14 **Rodrigo** Brito Pereira, Matrícula nº 2424455 e ID nº 821614, ambos para comporem a **Equipe de Apoio do Pregoeiro** do 3º Batalhão de Polícia Militar do Maranhão.

Art. 3º. Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
PLUBIQUE-SE E CUMpra-SE.

3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, IMPERATRIZ, 15 DE JANEIRO DE 2021.

TEN CEL QOPM **MARCELO JOSÉ MACEDO DE CARVALHO**  
COMANDANTE DO 3º BPM

**PORTARIA Nº 004/2021-P/1-3º BPM, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

**O COMANDANTE DO 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 48 da Lei Estadual nº 6.513, de 30 de novembro de 1995, e de acordo com a Portaria nº 0304/2020 – DP/2 – PMMA, de 23 de abril de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 38, inc. III, Art. 51, §3º e §4º, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o 2º Ten QOPM Edísio do Ó **Loiola** Júnior, Matrícula nº 2531622 e ID nº 847335, como **Presidente da Comissão Setorial de Licitação** do 3º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 2º. Designar o Sd PM nº 108/16 **Gerffesson** Leonardo Ferreira Vieira, Matrícula nº 2561298 e ID nº 849952 e o Sd PM nº 1660/14 **Rodrigo** Brito Pereira, Matrícula nº 2424455 e ID nº 821614, ambos para comporem a **Comissão Setorial de Licitação** do 3º Batalhão de Polícia Militar como membros.

Art. 3º. Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
PLUBIQUE-SE E CUMpra-SE.

3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, IMPERATRIZ, 15 DE JANEIRO DE 2021.

TEN CEL QOPM **MARCELO JOSÉ MACEDO DE CARVALHO**  
COMANDANTE DO 3º BPM

**PORTARIA Nº 005/2021-P/1-3º BPM, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS OU CONVÊNIOS**

**O COMANDANTE DO 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 48 da Lei Estadual nº 6.513, de 30 de novembro de 1995, e de acordo com a Portaria nº 0304/2020 – DP/2 – PMMA, de 23 de abril de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, inc. III e no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 166 da Lei Estadual nº 6.513, de 30 de novembro de 1995, à qual Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Maranhão e dá outras providências,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º das Normas para Atuação do Gestor e Fiscal de Contratos (EB90-N-08.004) aprovado pela Portaria nº 043/2019-SEF, de 13 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o Cap QOPM Joa Stefane **Sanches** Feitosa, Matrícula nº 138883 e ID nº 416232, como **Gestor de Contratos ou Convênios** do 3º Batalhão de Polícia Militar para o período de 1 (um) ano.

Art. 2º. Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
PLUBIQUE-SE E CUMpra-SE.

3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, IMPERATRIZ, 15 DE JANEIRO DE 2021.

TEN CEL QOPM **MARCELO JOSÉ MACEDO DE CARVALHO**  
COMANDANTE DO 3º BPM

**PORTARIA Nº 006/2021-P/1-3º BPM, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DE FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO**

**O COMANDANTE DO 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 48 da Lei Estadual nº 6.513, de 30 de novembro de 1995, e de acordo com a Portaria nº 0304/2020 – DP/2 – PMMA, de 23 de abril de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, inc. III e o Art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 166 da Lei Estadual nº 6.513, de 30 de novembro de 1995, à qual Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Maranhão e dá outras providências,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º das Normas para Atuação do Gestor e Fiscal de Contratos do Exército (EB90-N-08.004) aprovado pela Portaria nº 043/2019-SEF, de 13 de junho de 2019,



CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º da Portaria nº 099/2020 – GCG, de 11 de novembro de 2020, publicada no BG nº 230, de 14 de novembro de 2020, à qual Designa o Gestor do Contrato, para procederem o acompanhamento, controle, fiscalização e cumprimento do Contrato nº 017/2020-PMMA, referente ao Processo Administrativo nº 138.144/2020-PMMA (Processo de Compras), oriundo da Ata de Registro de Preços nº 201/2020-SEGEP, Pregão Eletrônico nº 016/2020 – SARP/MA e do Processo Administrativo nº 24.786/2020-SARP/MA, firmado com a empresa: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento da frota, para atender a demandas da Polícia Militar do Maranhão,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o 1º Ten QOPM Emílio Aleixo **Mateus**, Matrícula nº 2447399 e ID nº 838204, para o exercício da função de **Fiscal de Contrato**, referente ao Contrato nº 017/2020-PMMA.

Art. 2º. Designar o Sub Ten PM João Ferreira da **Costa Neto**, Matrícula nº 108100 e ID nº 413980, para atuar como **Fiscal Substituto de Contrato**, referente ao Contrato nº 017/2020-PMMA.

Art. 3º. Os fiscais deverão proceder ao acompanhamento, controle, fiscalização e cumprimento do Contrato nº 017/2020-PMMA, referente ao Processo Administrativo nº 138.144/2020-

PMMA (Processo de Compras), oriundo da Ata de Registro de Preços nº 201/2020-SEGEP, Pregão Eletrônico nº 016/2020 – SARP/MA e do Processo Administrativo nº 24.786/2020-SARP/MA, firmado com a empresa: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento da frota, para atender a demandas da Polícia Militar do Maranhão.

Art. 4º. Instrui esta Portaria o seguinte documento: Contrato nº 017/2020-PMMA.

Art. 5º. Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PLUBIQUE-SE E CUMPRE-SE.

3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, IMPERATRIZ, 15 DE JANEIRO DE 2021.

TEN CEL QOPM **MARCELO JOSÉ MACEDO DE CARVALHO**  
COMANDANTE DO 3º BPM

**PORTARIA Nº 007/2021–P/1–3º BPM, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS POR ATOS DE GESTÃO**

**O COMANDANTE DO 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 48 da Lei Estadual nº 6.513, de 30 de novembro de 1995, e de acordo com a Portaria nº 0304/2020 – DP/2 – PMMA, de 23 de abril de 2020,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, incs. IX, XVI e XXVI da Instrução Normativa TCE/MA nº 035, de 19 de novembro de 2014, à qual Dispõe sobre a criação do Sistema de Informações Gerenciais e de Responsáveis (Siger), relativo ao cadastro de unidades jurisdicionadas e de responsáveis por órgãos, entidades e fundos sob a jurisdição do Tribunal de Contas do Maranhão, e dá outras providências,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 11 e 15 da Instrução Normativa TCE/MA nº 040, de 11 de novembro de 2015, à qual Altera a Instrução Normativa TCE/MA nº 35, de 19 de novembro de 2014, que dispõe sobre a criação do Sistema de Informações Gerenciais e de Responsáveis por órgãos, entidades e fundos sob a jurisdição do Tribunal de Contas do Maranhão e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os Policiais Militares constantes do Anexo Único desta Portaria como Responsáveis por Atos de Gestão do 3º Batalhão de Polícia Militar, para fins de cadastro no Sistema de Informações Gerenciais e de Responsáveis do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Art. 2º. Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PLUBIQUE-SE E CUMPRE-SE.

3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, IMPERATRIZ, 15 DE JANEIRO DE 2021.

TEN CEL QOPM **MARCELO JOSÉ MACEDO DE CARVALHO**  
COMANDANTE DO 3º BPM

**ANEXO ÚNICO**

ORD.	POST./GRAD.	NOME	MAT.	ID	ENCARGO DE FUNÇÃO
01	MAJ QOPM	CID ANTONIO CARVALHO FERNANDES	1297035	416866	Gerente Responsável pela Gestão Patrimonial
02	2º TEN QOPM	JONATAS DOS SANTOS RIBEIRO	261708	855818	Encarregado da Gestão Orçamentária e Financeira
03	CB PM Nº 53/07	ADRIANO BRITO LEITE	1696715	417881	Encarregado de Almoxarifado ou de Material em Estoque



**Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - CBMMA**

**PORTARIA Nº 008/2021/GAB. CMDO/CBMMA**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO**, no uso das exigências estabelecidas no art. 51, da Lei 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o militar, Carlos Antonio Santos e Santos – CAP QOCBM membro, para compor a Comissão Setorial de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, no período de 20 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º.** Designar o militar, Carlos Antonio Santos e Santos – CAP QOCBM para o exercício da presidência na ausência e impedimentos do Presidente da CSL/CBMMA.

QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Célio Roberto Pinto de Araujo – Cel. QOCBM  
Comandante Geral / CBMMA

**PORTARIA Nº.009/2021/GAB. CMDO/CBMMA**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO**, no uso das exigências estabelecidas no art. 51, da Lei 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o militar, Carlos Antonio Santos e Santos – CAP QOCBM, para ser Pregoeiro, na ausência e impedimentos do Pregoeiro Oficial do CBMMA, no período de 20 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Célio Roberto Pinto de Araujo – Cel. QOCBM  
Comandante Geral / CBMMA

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA**

**Processo administrativo nº 0267288/2019**

**Julgamento**  
(Art. 49 da Portaria nº 1.204/2015/DETRAN-MA)

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a responsabilidade da empresa ITRÂNSITO TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S/A (C.N.P.J. nº 23.792.780/0001-55) pela ocorrência de suspeita de falha de segurança no seu sistema de coleta de biometria, lançamento e monitoramento de aulas; verifica-se, com base no relatório apresentado pela Comissão de Processo Administrativo da Controladoria - CPAC, designada através da Portaria nº 1.395, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 04, de 07 de janeiro de 2020, que os elementos trazidos ao presente feito não se mostraram suficientes para a caracterização da existência de infração praticada pela ITRÂNSITO TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S/A.

Assim sendo e considerando as razões acima expostas e o que mais constam do presente processo, **ACATO** o relatório da Comissão Processante (art. 50 da Portaria nº 1.204/2015 do DETRAN-MA), e **DETERMINO**, com fulcro no art. 49, §3º, da Portaria DETRAN/MA nº 1.204/2015, o **arquivamento** dos autos.

São Luís, 25 de setembro de 2020.

**LARISSA ABDALLA BRITTO**  
DIRETORA GERAL - DETRAN/MA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL 350/2020**  
**RESULTADO FINAL**  
**MUNICÍPIO DE BALSAS**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Edital nº 350/2020, que trata do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMACAO DO QUADRO RESERVA PARA O CARGO ESPECIALISTA PENITENCIARIO EM PEDAGOGIA TEMPORARIO PARA A UNIDADE PRISIONAL DA CIDADE DE BALSAS/MA, RESOLVE:

1.Divulgar e homologar o resultado final dos candidatos classificados e aprovados.

2.A Secretaria de Administração Penitenciária convocará o quantitativo de candidatos de acordo com a ordem de classificação e da necessidade da Unidade Prisional.

**ESPECIALISTA PENITENCIARIO EM PEDAGOGIA**

**CLASSIFICADO**

ORDEM	INSCRIÇÃO	CPF	NOME
1	181351	655.033.413-68	ELIENE SOUSA DE ARAUJO
2	182060	871.239.163-87	MARGUEIBE DA SILVA MIRANDA
3	181193	223.513.021-68	SUZANA MAGDA TOMAZ PIRES
4	182739	047.932.473-50	MARIA FRANCIMARY PEREIRA CRUZ
5	181653	056.682.453-14	HOLAYNE CARVALHO DA SILVA
6	182012	887.776.851-72	JOCTA CARVALHO FRANCA

**DESCLASSIFICADO**

ORDEM	INSCRIÇÃO	CPF	NOME
7	181389	401.328.033-72	CLAUBER PEREIRA LIMA
8	183767	041.647.691-06	DANIEL DE MORAIS OLIVEIRA
9	182909	044.260.343-61	JARDEY REGIS DA ROCHA HONORIO NASCIMENTO
10	182375	924.734.073-04	LENILSON SOARES MACHADO
11	183454	006.189.153-38	IZAEL FRANCISCO DE SOUSA VARAO



12	182422	670.781.763-91	DAYANE ALVES DA SILVA	28	183986	053.388.023-84	BRUNA DE ARAUJO DA SILVA
13	182339	053.422.271-43	JHENISSA DA SILVA SOUSA	29	181353	052.735.123-79	NATANAEL LIMA DIAS
14	184100	054.185.383-06	ANDERSON PEREIRA BEZERRA	30	184061	667.313.643-04	CONCEICAO DE MARIA DE SOUSA
15	181751	023.854.783-31	LIDIANE DA COSTA SILVA	31	184098	026.680.583-33	THALIANA PINTO PEREIRA
16	182581	038.220.324-09	ADRIANO SOTERO DA SILVA	32	183288	006.415.540-44	TIAGO RODRIGUES VIOLA
17	183965	004.532.843-96	ADRIANO FERREIRA DA SILVA NETO	33	182501	099.886.304-17	JOSEFA PRISCILA CHAVES ALVES DA SILVA
18	184045	011.804.373-06	ELEUDA PEREIRA DA SILVA	34	181488	782.897.424-87	JOSE MARCELO GOMES DE LIMA
19	184066	573.107.692-87	LEOCY ALVES PIMENTEL	35	182413	838.431.913-87	CASSIANEIDE SOARES VIEGAS
20	182179	876.005.601-00	MARCOS PEREIRA DE SOUSA	36	183770	021.544.421-37	SALMO DOUGLAS PAIXAO DE VASCONCELOS
21	183981	841.263.883-20	ELIZANGELA LIBERALINA DE SOUSA	37	182256	027.916.342-82	GEDERSON SOARES GOMES
22	184056	003.358.771-09	MARIA NUBIA RODRIGUES LOPES	38	181405	047.938.291-39	CESAR SERGIO ALVES
23	181520	065.510.276-01	THIAGO DA COSTA CAMPOS	39	181957	059.403.071-40	VALDIR LIMA SAMPAIO
24	184053	044.047.983-50	JORDACI DIAS LOPES DE LIMA				
25	182800	089.879.364-57	GEILZA HENRIQUE DA SILVA				
26	182914	981.593.053-20	LYDIANE DO LIVAMENTO SILVA BARROS				
27	181918	001.520.503-70	KARLA SAMARA DA COSTA BACELAR				

São Luís/MA, 20/01/2021

Murilo Andrade de Oliveira  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

### Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

**PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretária de Estado de Administração Penitenciária e os Auxiliares de Segurança Penitenciária, para contratação temporária para o cargo citado anteriormente.

**OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para exercer atividade de Auxiliar de Segurança Penitenciária, sem vínculo empregatício nas Unidades Prisionais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal da Secretária de Estado da Administração Penitenciária, conforme autorização nos termos da Lei n° 10.224 de 15 de abril de 2015.

**PRAZO:** A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

**VALOR:** A remuneração de cada Auxiliar de Segurança Penitenciária, será o subsídio na base de R\$ 1.500,00 mensalmente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual n° 6.107/94, Lei n° 6.915, de 11 de abril de 1997, Lei n° 10.570, de 22 de março de 2017.

**FORO:** Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís- MA, 18 de janeiro de 2021.

Murilo Andrade de Oliveira  
Secretário de Estado de Administração Penitenciário

N° ORDEM	NOME CONTRATADO	N° CONTRATO	UNIDADE PRISIONAL	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
				RG	CPF	INICIO	TERMINO
1	SAMUEL LIMA FERNANDES	4067	UPR SÃO LUIS 03	0244344920038	987.685.653-72	13/01/2021	12/01/2022
2	JOHN LUCAS SOUSA SANTOS	4066	TRIAGEM	047387820130	613.300.613-73	14/01/2021	13/01/2022
3	ROBERTO CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	4065	TRIAGEM	0131524820001	025.389.693-28	14/01/2021	13/01/2022
4	CARLOS EDUARDO SANTOS CAMPOS	4064	UPR SÃO LUIS 04	0529915320141	617.263.343-09	14/01/2021	13/01/2022
5	LUIS ANDRE RODRIGUES CORREA	4063	TRIAGEM	0482273120136	614.181.763-70	14/01/2021	13/01/2022



6	RANIERY SOUZA VIANA	4062	OFICINA DE MACENARIA	6214088	013.061.762-80	14/01/2021	13/01/2022
7	VICTOR DE SOUZA PEREIRA	4068	SSI	0400130220100	606.321.033-45	15/01/2021	14/01/2022

São Luís- MA, 18 de janeiro de 2021.

**Murilo Andrade de Oliveira**

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

#### Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

**PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretária de Estado de Administração Penitenciária** e os **Agentes Penitenciário Temporário**, para contratação temporária para o cargo citado anteriormente.

**OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para exercer atividade de **Agente Penitenciário Temporário**, sem vínculo empregatício nas Unidades Prisionais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal da Secretária de Estado da Administração Penitenciária, conforme autorização nos termos da Lei n° 10.224 de 15 de abril de 2015.

**PRAZO:** A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

**VALOR:** A remuneração de cada **Agente Penitenciário Temporário** será o subsídio na base de R\$ 3.283,56 mensalmente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Lei Estadual n° 6.107/94, Lei n° 6.915, de 11 de abril de 1997, Lei n° 10.570, de 22 de março de 2017.

**FORO:** Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís- MA, 18 de janeiro de 2021.

**Murilo Andrade de Oliveira**

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

N° ORDEM	NOME CONTRATADO	N° CONTRATO	UNIDADE PRISIONAL	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
				RG	CPF	INICIO	TERMINO
1	FRANCISCA CAMILA CASTRO DA SILVA	3218	UPR FEMININO	0179940320010	028.644.503-48	14/01/2021	13/01/2022
2	ADRIANA DE JESUS COSTA	3217	UPR FEMININO	398522952	881.626.993-68	14/01/2021	13/01/2022

São Luís- MA, 18 de janeiro de 2021.

**Murilo Andrade de Oliveira**

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

#### Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

**PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretária de Estado de Administração Penitenciária** e o **Especialista Penitenciário em Direito**, para contratação temporária para o cargo citado anteriormente.

**OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para exercer atividade de **Especialista Penitenciário em Direito**, sem vínculo empregatício nas Unidades Prisionais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal da Secretária de Estado da Administração Penitenciária, conforme autorização nos termos da Lei n° 10.224 de 15 de abril de 2015.

**PRAZO:** A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

**VALOR:** A remuneração de cada **Especialista Penitenciário em Direito**, será o subsídio na base de R\$ 3.000,00 mensalmente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual n° 6.107/94, Lei n° 6.915, de 11 de abril de 1997, Lei n° 10.570, de 22 de março de 2017.

**FORO:** Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís- MA, 18 de janeiro de 2021.

**Murilo Andrade de Oliveira**

Secretário de Estado de Administração Penitenciária





Nº ORDEM	NOME CONTRATADO	Nº CONTRATO	UNIDADE PRISIONAL	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
				RG	CPF	INICIO	TERMINO
1	ZENOBIA FRANCISCA SOARES DA SILVA	833	UPR ZE DOCA	2085588	004.561.513-62	14/01/2021	13/01/2022

São Luís- MA, 18 de janeiro de 2021.

**Murilo Andrade de Oliveira**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Resenha de Contrato de Prestação de Serviços**

**PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO**, por meio da **Secretária de Estado de Administração Penitenciária** e os **Técnicos Penitenciários em Enfermagem**, para contratação temporária para o cargo citado anteriormente.

**OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para exercer atividade de **Técnico Penitenciário em Enfermagem**, sem vínculo empregatício nas Unidades Prisionais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal da Secretária de Estado da Administração Penitenciária, conforme autorização nos termos da Lei nº 10.224 de 15 de abril de 2015.

**PRAZO:** A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

**VALOR:** A remuneração de cada **Técnico Penitenciário em Enfermagem**, será o subsídio na base de R\$ 1.500,00 mensalmente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº 6.107/94, Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997, Lei nº 10.570, de 22 de março de 2017.

**FORO:** Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís- MA, 18 de janeiro de 2021.

**Murilo Andrade de Oliveira**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Nº ORDEM	NOME CONTRATADO	Nº CONTRATO	UNIDADE PRISIONAL	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
				RG	CPF	INICIO	TERMINO
1	LUCAS VICTOR ALVES COSTA	826	NUCLEO DE SAUDE	0480567120131	613.976.903-56	15/01/2021	14/01/2022
2	RAIMUNDA NONATA DA SILVA BORRALHO	822	NUCLEO DE SAUDE	0204851820026	030.278.633-39	14/01/2021	13/01/2022

São Luís- MA, 18 de janeiro de 2021.

**Murilo Andrade de Oliveira**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

# A Unidade de Gestão do Diário Oficial

**Edita, Imprime  
e Distribui  
qualidade ao público**

**CASA CIVIL**  
Unidade de Gestão do Diário Oficial  
Site: [www.diariooficial.ma.gov.br](http://www.diariooficial.ma.gov.br)  
E-mail: [doem@casacivil.ma.gov.br](mailto:doem@casacivil.ma.gov.br)  
Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha  
Fone: 3222-5624 - CEP.: 65.030-015 – São Luís - Maranhão

**São cadernos dedicados ao Poder Executivo e à Publicação de matérias de Terceiros.**

# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

## CASA CIVIL

### Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha – Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 – São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA  
Governador

MARCELO TAVARES SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO  
Diretora-Geral do Diário Oficial

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

## TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia..... R\$ 0,80
Terceiros..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circ..... R\$ 1,20
Executivo..... R\$ 7,00	Por exerc. decorrido..... R\$ 1,50

1 – As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.

2 – Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.